ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2026

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Rui Celestino dos Santos Cristina**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Jorge Manuel Aleluia Clemente Carmo**, e os vereadores, senhores, **Rogério Pires Rodrigues Neto, Victor de Oliveira Ferraz**, **Ana Cristina Neves Pinto Oliveira**, **Maria Cristina Monteiro Rasquilha Corado** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. ----------

Secretariou o Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, **Rui Salvador Felizardo Tardão**. ----------

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à: ----------

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Senhor presidente: *"Então muito bom dia a todos, sejam todos bem-vindos à Câmara Municipal de Albufeira. Cumprimentar os senhores vereadores, cumprimentar também o público que nos assiste, e os colaboradores da Câmara Municipal de Albufeira. Vamos então começar com as inscrições do público. Chamo a intervir o senhor André Manuel da Costa, se faz favor. Não está. Agora, o senhor Manuel Oliveira. Não está. A senhora Joana Pereira Nunes, não vem, não é. O senhor Miguel Silva. Também não. O senhor Bernardo Batalha. O senhor Hugo Gonçalves."*----------

Hugo Gonçalves: *"Senhor presidente, senhores vereadores, bom dia. Senhor presidente, eu venho aqui falar da segurança da nossa cidade, está-se a chegar ao final do verão, nós vimos o que é que se passou, e é assim, isto aqui não é um caso isolado, isto é um caso isolado entre todos os outros casos isolados, que já vêm derivados do excesso de noite, acho que isto é sabido. Eu trouxe aqui algumas anotações numa pesquisa de jornais que eu trouxe, vou só aqui resumir, pelo menos aqui as rixas graves e de confrontos de grupo, 142, isto desde 2022 até à data. Assaltos com gravidade e roubos agravados, 295, violações e tentativa de violação, 48, homicídios consumados e tentados, e atentados à vida, 21. Isto aqui não constatei os menores, destruição de via pública e por aí fora. O total global de crimes graves e ocorrências críticas são 1287, desde 2022 até à data. Isto significa uma coisa, que há uma correlação, porque mais de 80% destes crimes passaram-se entre as 2 da manhã, e as 7 da manhã. Isto há uma correlação com a vida noturna, isto é algo que acho que tem que ser pensado pelos*

senhores vereadores e pelo senhor presidente, tem que ser devidamente discutido. Esta situação que aconteceu do atropelamento, imaginemos que isto tinha sido no horário antigo, os bares estavam abertos até às 4 da manhã, havia muito mais pessoas, havia muito mais pessoas. Portanto, não faleceu ninguém, não morreu ninguém, não ficou ninguém mal, mas poderia ter sido pior. Em segundo lugar, senhor presidente, eu queria falar mais uma vez sobre o ruído. As coisas lá na baixa continuam a voltar ao mesmo que estavam, não sei qual é o bar, eu não faço questão de ir ver qual é o bar, mas aquilo a vir ali da meia laranja, pelo menos até ao lado da Igreja, já há coisa de duas, três semanas, ouve-se aquele apito dos carrinhos de choque, "taram, tom, tom", depois ouve-se um speaker a falar imensamente alto, eu não sei se isto é karaoke, se o que é que é, não faço ideia. Eu passei ali, eu não quero estar aqui a referir o bar, porque não quero fazer má publicidade aos bares, mas eu cheguei a verificar num bar, está uma coluna mesmo junto à janela, com as janelas todas abertas, portanto, aquilo, a coluna praticamente, está ligeiramente virada cá para fora..." ----------

Senhor presidente: *"Nome do bar, para atuarmos."* ----------

Hugo Gonçalves: *"Senhor presidente, eu não estou aqui para dificultar a vida de nenhum empresário, nem de ninguém, por isso, eu prefiro dar o nome a seguir. Eu também gostaria de falar dos artistas de rua, porque às vezes aparecem ali alguns artistas de rua que aquilo são um pouquinho difíceis de entender, porque aquilo aparecem artistas de rua que têm uma coluna com uma pen, e depois têm uma espécie de acordeão, que não é acordeão, é uma coisa de madeira, e ficam ali, aquilo, umas vezes metem a música mais alta, outras vezes mais baixa. Se os senhores aqui da Polícia Municipal tiverem oportunidade, seja às 10 horas da noite, seja às 11 horas da noite, seja às 11 da manhã, ou à uma da tarde, ou às 10 da manhã, certamente irão encontrar lá esse senhor, para não falar em todos aqueles também que nos visitam, às vezes, e para ajudar a pagar as férias, como eu cheguei a presenciar até à coisa de 11 horas da noite, meia-noite, desde lá da ponta da Oculista Graça, era uma rapariga, veio com uma coluna e tinha ali um microfone, e pronto, punha as músicas e fazia um karaoke ela própria, e aquilo a ouvir-se até ao restaurante O Alfredo. Portanto, isto a qualidade acaba por, depois é um com uma música de um lado, é outro com outra música do outro, é depois é aquela questão que eu também perguntei ao senhor presidente, salvo erro em junho, que é também os restaurantes, os restaurantes que estão com colunas na fachada. Isto, quer dizer, os donos, se calhar, chamam à atenção, mas muitas das vezes, os empregados com as mudanças de horário e aquilo depende às vezes do tipo de empregados, chegam lá e metem à música à vontade. Outras vezes, os próprios*

restaurantes esticam um pouquinho, compreende-se, está ali um casal mais demorado, uma família mais demorada, esticam um pouquinho o fecho, mas depois na altura do fecho, digamos que têm que fechar às 11 horas, e ficam com música ligada até à meia-noite e meia, uma da manhã, enquanto estão em limpezas, e isto é com as colunas cá fora. E eu trouxe aqui, para relembrarem, peço desculpa, foi impensado da minha parte, se me permite, senhor presidente…" ----------

Senhor presidente: *"Claro, claro."* ----------

Hugo Gonçalves: *"É só para relembrar, eu pus em highlight algumas coisas, o regulamento 278 de 2012, que é o que havia em Albufeira e ninguém foi à falência, muito pelo contrário, portanto, eu acho que esses são alguns dos, que eu não imprimi o regulamento todo, são alguns dos importantes que, se calhar, dever-se-ia estar a pensar. As colunas nas fachadas, senhor presidente, seja restaurante, seja snack-bar, seja o que for, têm que ser proibidas, que era como era antes, todas elas têm que ser proibidas. Isto, nós estamos a entrar, a sociedade está a ficar bastante agressiva, o nível de civismo está baixíssimo, as pessoas chegam ali a um sítio e julgam que podem fazer tudo, é durante o dia, podemos fazer tudo e mais alguma coisa, e não é assim, tem que haver civismo…"* ----------

Senhor presidente: *"Claro, e regras."* ----------

Hugo Gonçalves: *"E regras, exatamente. Em terceiro lugar, eu gostaria de falar do trânsito na rua 5 de outubro, uma vez que estão aqui os senhores da Polícia Municipal, eu peço também atenção a que vejam um pouco esta rua…"* ----------

Senhor presidente: *"5 de outubro?"* ----------

Hugo Gonçalves: *"Sim, a rua 5 de outubro, a rua do túnel."* ----------

Senhor presidente: *"Onde você mora, já sei."* ----------

Hugo Gonçalves: *"Isto, a altura do verão foi difícil com os Uberes, porque os uberes têm ali dois ou três sinais de trânsito proibido e eles passaram, ficam ali todos parados, depois uns fazem marcha atrás, até batem nas divisórias dos restaurantes, aquilo foi uma confusão. Entretanto, o senhor presidente arranjou solução para os uberes ao pé do hotel Regina, meteu ali aquele tapete bonito, azulinho, lá à frente, não adiantou de nada. O tapete contínuo, eu do meu terraço consigo ver, o tapete continua livre, azul, eu cá do fundo vejo, e os três ou quatro carros ali parados, em frente ao supermercado Blue, à Ótica Graça. Portanto, até mesmo pela GNR, acho que a GNR tem uma CCTV, e acho que começa a ser caso para começarem a tirar as matrículas, até porque, eu não tenho Facebook, mas mostraram-me, houve alguém que tirou uma foto de um carro que todas as noites está a parar ali, da uma, e acho que não é TVDE, está a*

parar ali mesmo em frente à Oculista Graça, na descida, um carro preto, da uma, até às 2 e meia, 3 da manhã, e não sei o que é que ele está ali a fazer, aquilo, as pessoas veem ali estrangeiros, abordam, vão ali e depois vão-se embora, e ele continua ali, e fica ali."--

Senhor presidente: *"Ao pé da Ótica Graça, mesmo ali?"* ----------

Hugo Gonçalves: *"Mesmo em frente à Ótica Graça, mesmo até... às vezes, até para mesmo a fechar a descida, e não só isso, ter também um pouco de atenção. Eu tinha sugerido ao senhor presidente, se calhar, começar seriamente a pensar ou numa cancela, ou nuns pinos, naquelas partes de acesso ali à rua 5 de outubro, porque, por exemplo, este domingo da parte da tarde, senhor presidente, passaram ali, aquilo são trabalhadores ali na baixa, passaram ali de mota, um numa mota, se calhar, de uma cilindrada a rondar os 250, e outro numa daquelas aceleras 125, de tarde, às 2 e meia da tarde, 3 horas, a passar ali pelos restaurantes, a fazer razias aos restaurantes a uma velocidade. Se aquilo está ali uma criança a brincar, e distrai-se, os pais distraem-se, e a criança vai um pouco para atrás, vamos ter mais um atropelamento. Infelizmente, a nossa cidade está assim, está um pouco caótica, as pessoas estão um pouco sem noção, é música alta em todo o lado, é andarem por todo o lado, e entram em todo o lado, mesmo com os sinais de trânsito. Isto às vezes não é culpa dos senhores vereadores, nem da autarquia, nem nada, é mesmo falta de civismo, só que, se calhar, tem que se começar a apertar, tem que se começar a apertar com algumas regras, ou alguém tem que levar ali uma lição, para começar a espalhar-se, a dizer: "pá, calma, temos de ter um pouco mais de atenção e temos que procurar ter atenção às outras pessoas, ao próximo", porque isto a nossa liberdade termina onde começa a do outro, a mim ensinaram-me sempre isto, e é só, senhor presidente. Obrigado."*----------

Senhor presidente: *"Muito obrigado, senhor Hugo Gonçalves. Senhor Francisco Manuel Coelho Gonçalves."*----------

Francisco Gonçalves: *"Ora, bom dia a todos na sala, alguns que já me conhecem de outra forma. Então é assim, a minha história resume-se simplesmente a trabalho contínuo, tentar angariar turismo, trabalho na área de turismo, já tive aí uma empresa grande de transportes, autocarros, lojas espalhadas por Albufeira, muita gente a trabalhar. Infelizmente, o Covid criou-se vários problemas e, às vezes, como temos uma estrutura demasiada grande, e um segmento que sofre demais que é o turismo, se fosse de transportes de mercadorias estava agora no auge, com o enriquecimento do pessoal teve na altura do Covid, infelizmente, comigo foi o contrário. Nós baixámos a parte do segmento, para uma infraestrutura pequena, do meu cansaço, quem me conhece, certamente muita gente aqui de Albufeira conhece-me, via-me nos autocarros, via-me*

aí tudo no barulho, os autocarros eram "My ticket shop", e os autocarros 4x4, uns Iveco verdes, foi um projeto que eu criei aqui para Albufeira, só devido a não conseguirem, como digo, parar a garra de uma pessoa empresária com ideias inovadoras, até a GNR, brigada de trânsito puseram atrás desses camiões, precisamente quando eles vinham do safári para cá, e diziam: "Olhe, você tem que manter o camião limpo", quer dizer, mesmo a entrar aqui dos Brejos, ali na Torre, estava lá a brigada de trânsito à espera desses camiões, mesmo sabendo que o camião fazia safári, trazia os turistas para cá, logicamente, se fazia safári trazia folhas, como é um camião alto passava por baixo da ramagem, caia para dentro, lá o motorista era sacrificado, porque essas multas iam em nome desse motorista, enfim, isso é uma história muito longa, muito longa, não vou contar aqui. Agora, vou contar, simplesmente, o que se passa agora. Eu criei um projeto, porque é assim, nós queremos deixar algo para continuar, os jovens, o Adriano, meu filho, nós temos a base ali na Patã de Baixo, onde estão os autocarros que nós parámos, contentores, temos lá... nós fazemos muita atividade, na altura, até levámos autocarros, autocarros para a festa da passagem de ano, em Paderne. Nós tentámos sempre, ao máximo, desenvolver Albufeira. Nunca pedi um favor sequer à câmara, zero. Tudo feito por mim, nunca me juntei a ninguém, nunca fiz coligações, eu só apanhava o serviço que eu podia alcançar, se eu não alcançava, deixava. Nisto tudo, nós baixámos a nossa fasquia mais baixa, e decidimos só atuar em um segmento para o meu filho continuar. Baixámos os carros mais pequenos, ficámos com carros de 22 lugares, temos jipes, moto 4, boogies, fazemos tudo e mais alguma coisa, a nível de turismo. Temos a nossa base ali na Patã de Baixo, e comprámos uma série de terrenos ali no Escarpão, e começámos a fazer a vedação há cerca de 2 anos, fizemos os muros à volta do terreno, estuque, estava ainda em tijolo e não sei que mais, estivemos a fazer um muro abaixo, fizemos uma escavação, tivemos uma fiscalização e disseram que nós não podíamos ter feito aquilo, e criaram um auto. Eu acatei o auto de embargo, pusemos o projeto à câmara, a arquiteta pôs o projeto à câmara, passou tempo, tempo, não houve resposta. Eu acho que passou o tempo que devia ser, e começamos a fazer a vedação. Tínhamos lá um caminho que atravessava os nossos terrenos, um caminho ali com três metros e meio de largura, o meu filho fez um pedido à câmara, mandou e-mail, o tempo passou, passou, mas, entretanto, eu já tinha feito uma cedência, já tinha planeado criar um caminho entre a estrema do vizinho, não dentro dos meus terrenos, com onze metros de largura, uma autoestrada, uma autoestrada. O tempo passou, não houve resposta, nós tapámos esse caminho, e o caminho começou a ser utilizado por quem o utiliza. Nunca me disseram nada. Fizemos a

vedação na estrada principal, quem vai do Escarpão para as pedreiras, eu vejo sempre o amanhã, eu não estou aqui para ir buscar o metro ali, à minha estrema, não. Da estrada principal eu achei que tinha que dar espaço suficiente, no auto, que houve agora uma situação, dissemos, nós temos cinco metros e meio, quer dizer, ainda temos um metro a mais do que era suposto, mas eu vejo sempre o amanhã, vejo que amanhã pode chegar lá um autocarro para parar, tem que ter espaço. Nós estamos a pensar ter lá turistas, portanto, não pode ser uma coisa afunilada, porque passa camiões, passa ali constantemente, aquilo parece uma autoestrada agora. Certamente, senhor presidente, você já passou lá no caminho, já teve, já tem conhecimento disto tudo, certamente. Nunca houve, houve um pequeno embargo lá em baixo, os muros já estavam feitos, ninguém questionou sobre a questão. Agora, recentemente, eu estava lá a trabalhar, e vi um movimento de terras naqueles dois montes lá da pedreira da Secil, um mais próximo do meu. Há dois anos atrás, eles chegaram aquele muro, aquele monte de terra, cerca de 60 metros a 100 metros para a frente, já apanhou uma tira da estrema, para a frente do meu terreno familiar, cerca de uns 20 a 30 metros, e aquilo tem ali cerca de 10 a 15 metros de altura, esse cerro, em terra, não é natural. Se fosse uma coisa natural, quando nós compramos um terreno, está tudo natural, assumimos aquilo que vimos. Há cerca de uns vinte dias atrás, mais ou menos, aproximadamente, eu vi um movimento de terras nesse cerro mais próximo do nosso lote de terreno, e liguei à Secil e perguntei-lhe se eles iam avançar aquele cerro para a frente, ou o que é que se estava a passar. Eu acredito, naquela zona, no terreno deles, é REN. Entretanto, a pessoa responsável lá não estava, estava de férias, mas depois passado dois dias ou três vem o engenheiro, ligou-me, estávamos lá a falar, e ele disse-nos de momento que tinha licenciamento, tinha autorização para criar, até fechar o terreno todo, até lá uma casota que lá está no fundo, mais uns 150 metros para a frente, quer dizer, vai apanhar a frente toda do terreno, do meu e dos outros que estão lá à frente, e que o projeto ia ficar àquela altura, e que no projeto tinha lá umas árvores que iam fazer, semear árvores para disfarçar o serro. E eu perguntei-lhe simplesmente: onde é que estão as árvores do cerro para trás que vocês já têm aí? Zero. Sim senhora, "JJR" também fez lá uns cerrozitos de terra, uns montes de terra, cerca de três a quatro metros de altura, já lá está as árvores, já lá estão, e ainda por cima estão à frente de um serro que já lá existia, portanto, não estão a tapar visão nenhuma. O que é que aconteceu? Quando eu pus esta questão à empresa Secil, repentinamente eu tenho lá uma fiscalização, não de um fiscal normal, do gabinete, logo patamar superior. Eu não achei isto normal, andaram lá a tirar as fotografias, disseram que os muros estavam acima de

um metro e oitenta, e eu, nem me questionaram se ia ficar definitivamente aquela altura, que ia ficar acima daquela altura, não questionaram nada, simplesmente, fim de um bocado, passado um dia ou quê, veio o fiscal e esteve lá outra pessoa também, outro fiscal, também o chefe dos fiscais, também a fazer medições, e veio um embargo, veio o senhor Armando, o fiscal: "Zé Francisco, olha, nós vamos embargar isto", vão embargar porquê, já está feito, simplesmente só estou a finalizar, isto vai levar um encosto de terra, vai levar aqui a frente, a altura que aqui está é completamente disfarçada, não vai haver situação nenhuma. Vão-me dizer: "Ah, o muro está mais alto", está, mas eu também digo: quantos assaltos nós lá tivemos dos nossos queridos vizinhos? Quantos? Máquinas, gasóleo, tudo, tudo o que eu lá tinha roubaram. A última vez, uma das últimas vezes, levaram-me 6.000 e tal euros de material que eu tinha lá, de ferro, tudo, tudo, na casota que lá está, arrombaram, levaram-me aquilo tudo. Tinha o vídeo da pessoa que andou lá a assaltar. Até hoje, zero. Eu preocupo-me, não é o que entra lá para dentro do meu terreno, eu preocupo-me é o que sai de lá de dentro para fora, porque é lá dentro que eu tenho as minhas coisas, não é cá fora. De lá de dentro podem ver um muro alto, sim, do lado de fora, está com um murozinho que nós vamos fazer, a terra encostada lá, a cota vai ser um metro e oitenta. Terraplanagem, sim, fiz lá terraplanagem, quem conhece aquela estrada ou conhecia, no meu terreno tinha um declive, tinha uma bermazinha assim, tinha um declive de dois, três metros de fundura. Agora, tem um distanciamento de seis metros afastado da estrada, de cada lado, de cada lado, os meus vizinhos têm a mesma cota de altura do meu terreno, eu nunca levantei o meu terreno acima de qualquer um. Logicamente, não vou fazer a minha atividade num terreno inclinado, endireitei, quero limpar, quero ter a continuidade de fazer as coisas, como nós somos o elo mais fraco, houve alguém que se mexeu, com um estatuto, não sei, eu não sou desses, eu não sou desses. Aqui, eu trabalho para ganhar o meu, não para pagar. O que eu acho que estamos a trabalhar numa situação muito má, eu só vejo o bem de Albufeira, quero tirar, porque eu saio dali com os, quadriciclos, boogies, da Patã de Baixo, atravesso a estrada da Patã de Baixo, atravesso ali a 125, houve acidentes, já houve acidentes, claro, as pessoas nunca pegaram numa mota, têm dificuldade. O que é que nós estamos a fazer? Nós estamos a fazer uma situação de tirar o turismo daqui a situação perigosa para o interior. Explorar outro turismo que está ainda em... que é passeios a pé na Rota Algarvia ali. Bicicleta, nós estamos a criar ali um ponto de partida, chegada, e apoio, às pessoas que façam lá turismo. Agora, eu vejo, quer dizer, a largura tem dezoito metros de largura agora na estrada, só vêm embargar é os muros, parar a obra, simplesmente no dia em que vieram embargar, eu

nunca fiz mal a ninguém. O que eu achei curioso é vir o senhor Orlando, o fiscal, com dois carros da polícia municipal. Vinham a prender quem? O assassino? Vinham prender quem? Vinham intimidar? Como intimidaram a mim? Como me intimidou? Meu amigo, você fique descansado, eu não tenho medo de si. Pode vir fardado, como queira, no meu terreno, você não entra." ----------

Senhor presidente: *"Senhor Francisco Gonçalves, eu peço-lhe imensa desculpa, mas você não vem para aqui fazer esse tipo de insinuações. Já ultrapassou os 10 minutos, eu agradeço que seja célere e que termine."* ----------

Francisco Gonçalves: *"Muito obrigado, onde é que estão, vejam a situação e ponham outro departamento que tenha alguma ideia, para analisar, que tenha outra ideia, não são os mesmos, porque aquilo já está corroído, aquilo já está ali um cambalacho, já há favores por trás das coisas, e quando um "gajo" se mete um favor, há um ditado, "quando é encravado por um, já está por mil", é favores atrás de favores, já não pode voltar atrás, porque é encostado logo à parede. Portanto, têm de analisar, analisar isso, eu sei que o senhor presidente, é uma situação que está aqui consoante a votação, ter ganho as eleições, é uma pessoa que não pode, não está fixa, consoante os cidadãos de Albufeira vão fixá-lo ou não, mas estas pessoas que estão aqui fixas, têm demasiado, muito, muito, muito favores nas costas, para dar. Circula aí alguma coisa muito esquisita, portanto, eu agradecia que analisassem bem. Agora, vou responder. O meu filho chegou de viagem, uma viagem de negócios, angariar turismo para Albufeira, não estava aqui quando se gerou essa situação, eu disse ao fiscal: "Armando, o meu filho não está cá, está em viagem, quando ele voltar, ele vai à câmara." Ele chegou aqui um sábado, um domingo, e na segunda-feira de manhã, estava aqui. E o meu filho queria ver o que é que se podia fazer, agora, foram-lhe dizer que está em processo jurídico, isto é, eu acho que isto aqui querem penalizar, mostrar a força de quem manda. Acho que não é correto..."* ----------

Senhor presidente: *"Muito bem."*----------

Francisco Gonçalves: *"Eu queria que analisassem isso, vissem quem é que está por trás disso, porque isto não foi uma meramente, uma fiscalização normal, isto foi uma intimidação e paralisação, mandaram-me parar tudo. nem disseram: "Olhe, devido a estas circunstâncias, você está aqui envolvente, as pessoas que envolvem aqui no terreno, fez-se isso, antes que desapareça mais coisas." Nada, fez-se."*----------

Senhor presidente: *"Muito bem, muito obrigado, senhor Francisco."* ----------

Francisco Gonçalves: *"Muito obrigado."*----------

Senhor presidente: *"Senhor Marcos Bila. Como vai?"*----------

Marcos Bila: *"Muito bom dia. Antes de mais, congratulo-me com as deliberações do executivo no que diz respeito ao ruído, e não só, que se tem refletido em alterações benéficas para os munícipes, e a imagem de Albufeira. As críticas das redes sociais, dos bloggers continuam, são uns perfecionistas e donos do saber pleno à distância de um clique, haja paciência para tanta prepotência. Aproveito a oportunidade para solicitar a continuação à fiscalização do ruído, pois tem sido verificado por residentes que nem todos os estabelecimentos no centro da cidade estarão a cumprir com as regras vigentes, assim como as colunas no exterior, e com os decibéis dos graves a se manifestarem bem altos na emissão das melodias, e nos agudos. Volto a ser reincidente na minha questão de intervenções anteriores: os espaços das esplanadas na via pública são consideradas parte integral dos imóveis dos estabelecimentos, após pagamento do mesmo? Assim sendo, as coberturas das esplanadas podem ter colunas de som ou tecnicamente, estando no exterior da fachada dos edifícios, estarão a tapar o sol com uma peneira? Os karaokes, após as 23, 24 horas continuam a ser um facto com o som para o exterior. A limpeza das ruas contíguas às zonas dos bares são um urinol a céu aberto. No caso, a rua onde resido, é um facto. A empresa de limpeza faz a sua função diária na rua dos bares. Qual a razão do plano da mesma não incluir, assiduamente, as ruas contíguas, e serem os residentes a lavarmos o espaço? Os horários dos snack-bares e lojas de conveniência estão a ser devidamente fiscalizados? Por fim, a minha estupefação ao comunicado do PSD local, para a melhoria da realidade de Albufeira, no âmbito do ruído e na qualidade da vida dos albufeirenses. Eu, munícipe desta localidade desde sempre, com várias intervenções aos executivos, e estão elementos dos executivos anteriores, só lamento o grande ignoro que foram feitas às minhas sugestões construtivas, na altura. Haja paciência para tanta hipocrisia partidária. Muito obrigado."*----------

Senhor presidente: *"Obrigado, senhor Marcos Bila. Vamos lá, já terminou aqui o período do público, vou tentar responder dentro da melhor maneira aquilo que foi aqui questionado. Vou começar pelo senhor Hugo Gonçalves. Ontem recebemos os dados que Albufeira, em julho, teve mais 4,8% de hóspedes, e mais 3,7% de dormidas, ou seja, o que eu quero dizer é que Albufeira tem cerca de 45.000 residentes, há quem diga que é 48.000, nessa volta, mas entre maio e setembro passam aqui progressivamente milhares de pessoas, como nós sabemos, atingindo 400.000, em junho, 500.000, em julho, e às vezes, ultrapassa o meio milhão em agosto, ou seja, somos uma cidade e um município sob pressão turística, e nós como executivo tentamos, dentro dos nossos instrumentos, tentamos fazer o nosso melhor trabalho. Regular, fazer com que esse*

impacto turístico não degrade ou não limite quem cá vive. Sabemos dos episódios de insegurança, também sabemos que fizemos vários despachos para regular o ruído, estamos nessa senda, não está perfeito, mas acho que está melhor, está bem melhor, isso é notório por parte de quem cá vive, dos relatos que tenho recebido, tanto dos e-mails, como dos contactos pessoais relativamente a isso. Temos de ir mais além, temos, já aqui disse em várias reuniões de câmara, vamos ter de sentar, o executivo vai ter que se sentar com todos os vereadores, e vamos ter que regular, temos de reavaliar o regulamento do ruído e de som, porque nós temos de regular os graves. Já percebemos que estão a conseguir deturpar as limitações que aplicamos devido à utilização de graves de alta potência, ou seja, vamos ter de se sentar e vamos ter de regular. Com certeza, e sei que posso contar, poderei contar com o apoio dos vereadores eleitos, para isso temos de avaliar, fazer uma análise sucinta dessa situação. Também reduzimos os horários, mesmo contra tudo e contra todos, possivelmente contra os empresários. Pensavam que isto ia ser, que ia-lhes dificultar a sua atividade comercial, mas acho que, neste momento, já todos nos apercebemos que não houve aqui qualquer dificuldade, acho que ganhamos todos, ganhou quem cá vive e ganham os próprios empresários. E tivemos, agora posso dizê-lo que já tenho esses dados, foi-me dito pelo Senhor Major Pereira, temos um maior reforço policial de sempre, ainda teve aqui um acréscimo do ano passado, o ano passado houve aqui um grande reforço policial, único, e este ano ainda conseguimos ter aqui mais alguns efetivos relativamente a isso, ou seja, estamos a fazer o que é melhor. Estamos em contacto direto com o Ministério da Administração Interna, estamos em contacto direto com o senhor Secretário de Estado do Turismo, relativamente à ASAE, ou seja, com os instrumentos que temos estamos a tentar fazer o melhor possível, mas temos de melhorar, não podemos é parar. Eu entendo que a intervenção do Senhor Hugo Gonçalves é também para que nós não nos deixemos adormecer, continuemos a trabalhar, isto é uma caminhada, ou é uma escadaria, é uma escadaria, nós vamos subindo, subindo, às vezes, temos de descer um ou dois degraus, para voltar a subir, porque isto quando se toma medidas, nem sempre são perfeitas, temos de olhar é para o objetivo final. Temos fiscalizado como vocês sabem, a Polícia Municipal tem fiscalizado como nunca tinha sido fiscalizado, mesmo com o pouco número de efetivos, que deviam de ser o triplo ou quatro vezes mais, vamos trabalhar para contratar mais, temos andado na rua, nessa fiscalização noturna. É claro que, muitas das vezes, como disse há pouco, a tal situação da coluna, a rapariga com a coluna a fazer karaoke, passa-nos ao lado. O que nós lhes pedimos é que quando detetarem infrações desse tipo, ou infrações de ruído, que se apercebam que o Bar X,

*Y ou Z está a prevaricar, entrem em contacto connosco, porque nós, porque vocês também são os nossos ouvidos, é essa a colaboração que eu vos peço a quem cá vive, é que faça esse aviso. Não chamaria de denúncia, apenas o alerta para nós, efetivamente, podermos atuar e podermos conter essa situação. Sim, nós relativamente aos TVDE, balizámos a Avenida da Liberdade, balizámos ali ao pé da Oura, mas também, mais uma vez, é um apelo. Sei que tenho essa disponibilidade por parte da vereação, que vamos ter que regular a mobilidade em Albufeira, relativamente aos TVDE, e relativamente a esse tipo de veículos. Nada contra os TVDE, atenção, aqui não há ostracização nenhuma desse tipo de veículos. Agora, nós temos é que, volto a dizer mais uma vez, temos que defender e proteger quem cá vive, e realmente, essa parte oeste da cidade, na parte histórica, ali na Igreja matriz falta-nos ali olhar para aquilo com olhos de ver, e agora teremos tempo para ver se, realmente, vamos condicionar o trânsito, se não vamos. Também lançámos, pedimos a avaliação, vou voltar a repetir isto, mas é a realidade, um plano de mobilidade que já tinha sido feito, foi terminado em 2019, se não estou em erro, ou 18, ou 19, pedimos a reavaliação desse plano de mobilidade também para termos aqui alguns dados, porque não podemos também estar aqui a regular, ou a fazer alterações de vias só por fait-divers. Às vezes, mais vale termos um estudo, para estarmos tecnicamente sustentados, para que haja. Depois falou na Rua 5 de outubro, que é aquela parte, não sei se vai levar retrácteis, pinos, se vai levar cancelas, isso é tudo algo que nós ainda vamos ter de avaliar, e não lhe vou conseguir resolver o problema nesta semana, nem na próxima, nem neste mês, tem a noção, está aqui em cima da mesa. Esse assunto não será esquecido e, com certeza, que o senhor Hugo Gonçalves também não nos deixará esquecer, e nós agradecemos essa interatividade. Relativamente aqui ao senhor Marcos Bila… diga?" ----------**Hugo Gonçalves:** *"Senhor presidente, eu também não tenho nada contra os TVDEs, a única questão é que, muita das vezes, eles passam ali por volta da meia-noite, uma da manhã, nós sabemos que em julho e agosto há famílias a virem dali e muitas das vezes eles entraram ali pela parte da Casa da Fonte e começam a acelerar lá onde fazem a curva, ali ao pé dos antigos correios e quando vão lá dar…" ----------**Senhor presidente:** *"Sim, já percebi, eu entendo perfeitamente, não pode ser, é um não assunto, não pode acontecer, crianças, pessoas, depois há um episódio e é complicado, e o episódio depois tende-se a repetir, tende-se a repetir, por isso é que nós temos de atuar. O que se passou da Rua da Oura aconteceu, mas poderá voltar a acontecer, temos de tomar medidas. Eu, na altura, comentei o ato isolado, não foi uma feliz afirmação, mas aquilo aconteceu uma vez, mas nós queremos é que não volte a

acontecer, por isso, vamos ter de atuar, não é? Vamos ter de reunir, e vamos ter de ver quais são as medidas relativamente que poderemos tomar, medidas mais incisivas, e mais fortes, como eu disse depois na minha intervenção, que tive na Rua da Oura, na parte da noite. Depois de algumas horas de reflexão, apercebi-me, e falando com várias pessoas, algumas delas estão aqui presentes nesta sala, que tem de ser tomadas medidas mais duras, e mais assertivas relativamente à Rua da Oura, e também à baixa, para proteger quem nos visita e quem cá vive. Relativamente ao senhor Marcos Bila, e vamos agora cumprir o protocolo, para não haver aqui interrupções, senão e depois acabamos por não ir de encontro àquilo que é o objetivo desta reunião, que é ouvir-vos. O Senhor Marcos Bila, agradecer as suas palavras, as esplanadas, é uma pergunta que já me fez, pergunta difícil de se fazer, vamos ter de reavaliar, mais uma vez eu vou empurrar esse assunto para a regulação, e olho aqui para o lado, e para este lado, que são os senhores vereadores da oposição que, tenho a certeza, que também iremos chegar aqui a um consenso, mas isto terá de ser pensado. A limpeza urbana, urina, consegue-nos identificar o nome de ruas para o senhor vice-presidente?"----------

Senhor vice-presidente: *"Já sei, já estou alertado."----------*

Senhor presidente: *"Já sabe, não sabe? Na parte de trás do estacionamento e na lateral. Teremos de falar com a Luságua, para tentar melhorar a situação. Já agora, quero fazer aqui uma pergunta, eu sei que isto não é de protocolo, mas quero fazer uma pergunta ao Senhor Hugo Gonçalves. Como é que está a recolha de lixo na Rua dos Arcos? Melhorou ou não melhorou? Só perceber." ----------*

Hugo Gonçalves: *"Como deve calcular, senhor presidente, isto no verão..." ----------*

Senhor presidente: *"Eu sei, eu sei."----------*

Hugo Gonçalves: *"Parece-me ter melhorado muito ligeiramente, devido ao aumento de negócios que se iniciaram ali naquela rua e arredores, é normal que o lixo tenha aumentado, e depois também com mais alguns turistas que tenham vindo, aumenta a..." --*

Senhor presidente: *"Estão a ser feitas três ou quatro recolhas por dia." ----------*

Hugo Gonçalves: *"Sim, aquilo, normalmente, é em menos de nada que fazem a recolha, é incrível, já está praticamente até ao quarto caixote do lixo, logo numa questão de meia hora já está quase cheio, é impressionante aquela parte ali, mas melhorou. Não posso dizer que está na mesma, já não está aquela coisa que está transbordada, e houve uma noite que fui à meia-noite e pouco, fui ali para deitar um saquinho de lixo pequeno, e já vi aquela coisa triste de se ver, os sacos todos ali largados, quase que ficavam largados, mesmo ao lado do restaurante indiano. Quando eu vi aquilo eu disse, bom, vou levar o lixo outra vez de volta para casa, amanhã de manhã logo volto aqui, porque não*

vou jogar para o chão, como é óbvio. Mas está melhor, senhor presidente, só que ainda não é o ideal."----------

Senhor presidente: *"Muito obrigado. Senhor Marcos Bila, eu não lhe respondi relativamente aqui ao ruído, porque dei grande parte da resposta, dei relativamente aos graves, nós sabemos que eles estão-nos a torpedear com os graves, mas nós iremos tomar uma medida relativamente a isso, para podemos balizar. Deixei para último a resposta ao Senhor Francisco Gonçalves, pedir aqui ao Senhor Diretor de Departamento de Urbanismo, para dar umas palavras sobre o assunto."* ----------

Senhor engenheiro António Salvador (diretor do departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição): *"Bom dia, senhor presidente, senhores vereadores, senhor Francisco, senhores munícipes. O que aconteceu foi, detetámos uma obra ilegal que carece de licenciamento, e adotou-se o procedimento normal que é o embargo, que é a medida de tutela que está prevista na legislação, nada mais que isso, é um procedimento perfeitamente normal."*----------

Senhor presidente: *"Muito bem, muito obrigado. Senhor Comandante da Polícia, gostaria que me desse só aqui uma pequena introdução, do que é que se passou, e do porquê da sua ida ao terreno em causa."* ----------

Senhor doutor Nélson Pinto (Comandante da Polícia Municipal): *"Bom dia, senhor presidente, senhor vice-presidente, senhores vereadores, senhores e senhoras. Senhor presidente, eu dando resposta, dou resposta aos três munícipes, e aos três reclamantes, porque todas as matérias dizem respeito a mim."* ----------

Senhor presidente: *"Muito bem."*----------

Senhor doutor Nélson Pinto: *"Eu não estou cá para medir forças com ninguém, se fosse esse o meu objetivo, eu tinha ido para o halterofilismo e não para as forças de segurança."* ----------

Francisco Gonçalves: *"Eu vejo a sua postura."* ----------

Senhor presidente: *"Eu agradeço-lhe que deixe falar o senhor comandante, está bem? Muito obrigado, eu agradeço-lhe."*----------

Senhor doutor Nélson Pinto: *"Eu estou cá para prestar o melhor serviço público, sou incansável, eu e os meus agentes, e todas as forças de segurança nesta cidade. Temos um problema que já não é um problema de, portanto, de incumprimento de regras, só por si. Há 15 anos, nós, forças de segurança, conseguiríamos fazer face aos problemas que temos agora. Atualmente, é mesmo um problema de cariz social, portanto, é desobediência. O incidente grave que houve agora na Oura foi desobediência, e tudo aquilo que nós temos aqui na cidade é desobediência, está tudo identificado por mim e*

pelos meus agentes, desde o ruído até um incumprimento das regras de urbanização e edificação, portanto, estamos a falar de desobediência reiterada. É um problema em que, aproveitando ali as palavras do Senhor Gonçalves, já não pode ser só um problema resolvido pelas forças de segurança, tem de ser um problema resolvido em comunidade. Portanto, qualquer denúncia, qualquer informação é de extrema importância, ali para o Senhor Marcos também, portanto, porque, neste momento, estou a atuar mais de 50% da minha atividade operacional é baseada em denúncias, em reclamações, porque não há um agente para cada estabelecimento, não há um agente para cada situação da cidade, se nós não atuarmos pelas denúncias, que é aquilo que eu valorizo bastante no meu serviço, e tento processar com velocidade grande, nós não conseguimos responder a tudo. Pegando ainda na desobediência, e transportando aqui ao Senhor Francisco, eu compreendo que a vida do Senhor Francisco, e peço desculpa por estar de costas, compreendo que a vida do Senhor Francisco, à semelhança de muitas outras pessoas, tenha sido uma vida de trabalho, uma vida de construção, eu compreendo isso tudo. No entanto, nós que trabalhamos com regras sociais, com normas jurídicas, para que as coisas em sociedade funcionem bem, nós não construímos primeiro a casa pelo telhado, portanto, nós não começamos a edificar, e só depois pedimos autorização. Nós não proibimos a entrada de uma equipa de fiscais na nossa obra, só porque pensamos que sim, não é assim que as coisas funcionam, e esse tipo de situações vão gerar problemas e problemas grandes. Portanto, não é só a situação do Senhor Francisco, tenho a situação de desobediência reiterada na cidade toda, portanto, há regras que dizem que não se pode ter colunas na fachada, não se pode utilizar graves assim, assim, assim, e a desobediência é mantida. O que é que eu tenho feito? Uso aquilo que está ao meu dispor, em termos jurídicos, faço aplicação de medidas cautelares, no caso das apreensões, e posso transportar as apreensões para outras situações também, mas não porque estou cá com o meu ego, o meu ego e o dos meus agentes, como eu lhes digo todos os dias, fica em casa, eu não estou cá para medir forças com ninguém. Garantidamente que, ao fim do dia, as regras vão ser cumpridas e aqui não há nomes, eu não ando atrás de pessoas, eu ando atrás de infrações, portanto, quero deixar isso claro, e deixo-me disponível para todas as divisões, para continuar com esse trabalho."--

Senhor presidente: *"Muito obrigado, Senhor Comandante. Para que fique ciente, senhor Francisco Gonçalves, Albufeira não é uma terra sem lei, não é um município sem lei, ou seja, nós queremos desenvolver Albufeira, eu agradeço-lhe o seu intuito, e a sua vontade, mas tem de ser dentro da lei. E nós não começámos uma obra, ou não começamos a fazer muros sem ter essa autorização da parte da câmara, desculpe que*

lhe diga, mas não é uma atitude correta. Tiveram fiscalização, fiscalizaram, foi embargado, está embargado, é a lei, é para cumprir, que temos que seja para todos." ----
Francisco Gonçalves: *"Então, senhor presidente, qual é a altura máxima?"* ----------
Senhor presidente: *"Senhor Francisco Gonçalves, eu não vou entrar consigo aqui em debate, em diálogo oral. O que o meu diretor de departamento já disse que foi embargado, e senhor Comandante já explicou a sua intervenção. Acho que estamos, acho que este assunto está terminado, a lei é para cumprir, para todos, a lei é igual para todos, e é para cumprir. Aqui não há medidas, não há medição de força, não há eu posso, eu quero e aconteço, não. Está dentro da lei, não está dentro da lei, tem de ser embargado, é assim que as coisas funcionam, e é assim que vai ser. Pode não ter sido nos últimos anos, mas é assim que vai ser a partir de agora, comigo à frente do município. Doutor Victor Ferraz."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"O turismo que não cria estas confusões, podem falar de qualidade, ou seja o que for, mas é o turismo que não cria estas confusões, e confusões como aquela que eu queria também mencionar, que tem a ver com o meu lamento pelo que se passou na Rua da Oura, que é uma das consequências deste tipo de turismo que frequenta essa Rua da Oura, que acaba por criar estes problemas, e estes excessos, e esse é que é preciso sempre trabalhar em conjunto para que, no futuro, não volte a acontecer, e que possamos ter aí uma cidade que Albufeira merece, uma cidade onde o turista se sinta também seguro, e confortável com a sua família, e hoje em dia, nem sempre todos têm essa perceção, queria deixar aqui essa nota. Agora, só num à parte, foi informado relativamente ali, no acesso público ali na praia do Evaristo, há ali uma intervenção foi feita no passadiço que faz a ligação, ali perto do "W", que ardeu, fizeram uma intervenção, requalificaram aquela parte, que é em compósito, se eu não me engano, mas está vedado, já há algum tempo que está vedado, e dizem que vai haver uma vistoria, ou uma inspeção qualquer, e eu não sei que tipo de inspeção ou vistoria, porque é que está a acontecer, e queria saber o que é que se passa ali, e porquê. Essencialmente, era isso. Obrigado."*----------
Senhor presidente: *"Muito obrigado, senhor vereador. Senhora vereadora."* ----------
Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Obrigada, senhor presidente. Muito bom dia, bom dia a todos os presentes. Esta minha, nossa intervenção, e antes de ler aqui algumas palavras que escrevemos sobre o acontecimento que se verificou no dia 26, na Sá Carneiro Sul, queria-vos dirigir algumas palavras, porque, efetivamente, estive a ouvir-vos atentamente, e concordo com muito do que aqui foi dito. Concordo que, efetivamente, temos um problema social grave, mundial, e evidentemente que onde se*

juntam turismo em massa, seja de que género for, há risco, e isto verificou-se. O senhor presidente referiu-se a um ato isolado, e até foi, foi um ato isolado que aconteceu aqui, aconteceu em Barcelona, acontece em Berlim, acontece em todos os países, e isto resulta de todas as modificações, inclusive, que se verificaram com muita intensidade a partir do COVID, em que tudo se alterou, em que houve uma paragem muito importante que afetou económica e socialmente as famílias, por este mundo fora. Evidentemente, aí surgiram resultados negativos, e que daí, a nossa preocupação, a preocupação que vínhamos a ter enquanto executivo anterior, e que se mantém agora enquanto vereadores da oposição e, evidentemente, que este executivo em funções continua a tê-las. Agora, esta sociedade resulta de todas as alterações que se têm verificado, todos os abusos, todos os consumos, todos os aditivos. Ainda há pouco ouvia um podcast sobre este tema que, hoje em dia, é tão difícil implementar projetos que vão de encontro às necessidades dos jovens, porque as substâncias são tantas, a diversidade é tanta que, antigamente tínhamos a metadona que respondia a um tipo de substâncias, hoje em dia a variedade é tanta que nem conseguimos implementar, ao momento, respostas, e isto vai ser o nosso futuro, é importante estarmos atentos, porque isto vai ser o futuro dos nossos jovens. Efetivamente, falou-se aqui, e bem, em regras, em impor regras, e daí o nosso texto que não quero que seja mal interpretado, mas que é, no fundo, a continuidade daquilo que inicialmente pensámos vir a fazer para conseguir, gradualmente, tentar minimizar estes problemas, tentar encontrar caminhos, isto através da informação, da prevenção e do melhoramento de um conjunto de medidas, que pretendíamos que fossem eficazes. Efetivamente, hoje fiquei feliz com algumas intervenções aqui dos munícipes, porque, permitam-me que brinque um bocadinho, o Cristiano Ronaldo no outro dia perguntava à Georgina, porque é que tu és tão guapa, e ela respondia, porque tu me olhas com olhos de amor, e eu, há coisas que eu não dou importância às redes sociais, mas há outras que, efetivamente, que fica lá registado e marca, e hoje apeteceu-me partilhar isso convosco, porque isto, às vezes, como a minha mãe diz, mais vale cair em graça que ser engraçado. O que foi dito aqui hoje, efetivamente, é extremamente importante. A culpa não é dos vereadores, pois não, temos um problema social e compete aos vereadores e ao senhor presidente fazer a gestão dentro do problema social que temos, para melhorar todas as condições, quer para quem cá vive, quer para o tipo de turismo, porque anda aí uma grande confusão entre o que é o tipo de turismo, e o planear o turismo, com a questão da segurança, porque nós sabemos perfeitamente que têm sido vários os problemas que tem entrado pelas redes sociais a denunciar problemas de furto, ainda ontem foi um mesmo, e de

assaltos a carros e situações que fazem parte, obviamente, de cidades onde o número de turismo, e como o senhor presidente referiu e bem, que sobe, ou cresce, e onde se junta uma quantidade de pessoas com diversas personalidades, com diversos costumes, de diversas nacionalidades e é, obviamente, traz resultados negativos, porque a dificuldade de cumprirem regras é muita, e nós no anterior executivo, e não me quero estar aqui a repetir, porque vou ler o que escrevemos, tínhamos isso em mente. Tínhamos isso em mente e, efetivamente, começámos por aí, começámos pela questão da segurança, porque, entre muitas coisas que tinham que ser mudadas, inclusive, e bem, estas relativamente ao ruído, e inclusive, também as alterações que nós manifestámos o nosso total acordo, relativamente à questão dos TVDE, mas claro, salientar aqui que nós gostamos de participar, como ficou registado na primeira reunião de câmara que falámos, justamente sobre a questão do ruído, em que o Senhor Marcos Bila sempre com o seu generoso sorriso, veio sempre aqui manifestar a sua preocupação, e também ouviu muitas das vezes sempre as minhas palavras, que nós estaríamos de acordo em trabalhar, e o senhor presidente hoje mencionou duas ou três vezes, que quer a presença de todos os vereadores na resolução desta problemática, porque, efetivamente, é a função de todos, é a preocupação de todos, e queremos todos em conjunto traçar, efetivamente, melhorias para Albufeira. Dizer que, algumas medidas tinham sido implementadas, e para não me estar a repetir, eu vou passar a ler o que escrevemos, porque efetivamente, o senhor presidente falou em reforços de segurança, em intervenção da ASAE, em muitas coisas que aconteceram agora ultimamente, mas que já tinham sido postas em prática no anterior mandato. Efetivamente, se calhar, não as comunicámos da melhor maneira, porque aí tivemos algumas dificuldades talvez em fazê-lo, e ao fazer prejudicámos a nós próprios. Mas as intervenções da ASAE, os reforços de polícia, as reuniões com a administração interna foram, efetivamente, todas feitas. Tivemos uma ajuda uma ajuda enorme por parte da Guarda Nacional Republicana, e incluindo algumas questões que vou aqui mencionar, efetivamente, isto é a continuidade de um trabalho, mas que se verifica insuficiente. Tem-se verificado insuficiente, e é claro, e disse e bem, que temos que pensar na forma mais coesa, mais firme, mais forte, da prevenção, de prevenirmos, efetivamente, situações dramáticas, como foi esta. Vou passar, então, a ler o que os vereadores da Coligação Ser Albufeira escreveram, e que gostaríamos depois, fazemos chegar para ficar em ata: "Os vereadores da Coligação Ser Albufeira manifestam profunda solidariedade, para com todas as vítimas do grave atropelamento ocorrido na madrugada do dia 26 de agosto de 2026, na Avenida Sá Carneiro Sul, e desejam rápida

recuperação a todos os feridos, em particular aos que se encontram em situação ainda mais grave. Reconhecemos igualmente o importante trabalho dos militares da Guarda Nacional Republicana, todos os profissionais de emergência e socorro que intervieram prontamente no local. O que aconteceu é demasiado grave, e é por isso que não podemos deixar de manifestar a nossa profunda preocupação com a segurança em Albufeira, e sobretudo, com as opções que têm vindo a ser tomadas nesta área. A segurança não faz parte apenas de anúncios, nem promessas feitas em períodos eleitorais, faz-se com prevenção, presença no terreno, fiscalização, e continuidade das medidas que demonstraram ser eficazes, e a sua continuidade. O anterior executivo implementou medidas concretas nesta zona, em 2024 recorreu ao apoio da Guarda Nacional Republicana através de gratificados, no controlo e encerramento dos acessos à Avenida Sá Carneiro Sul e, em 2025, através da contratação de equipas no terreno com vigilância permanente. Implementou-se o regulamento de comportamentos, e estruturas de coordenação multidisciplinares que permitiram uma resposta rápida e articulada, em termos de informação, sensibilização, prevenção, intervenção. Estas medidas não podem ter sido desvalorizadas, abandonadas ou substituídas, sem uma alternativa igual ou eficaz. Os vereadores da Coligação Ser Albufeira perguntam ao atual executivo municipal, que medidas concretas hoje estão implementadas, a garantir a segurança naquela zona? Que avaliação foi feita das medidas anteriormente existentes? Porque foram alteradas ou descontinuadas, medidas de prevenção e controlo que visam evitar, precisamente, este tipo de risco? E aqui não está aqui escrito, mas acrescentar uma delas, que é o consumo do álcool na rua, usando o vidro, que foi uma coisa que foi implementada e que houve um impedimento muito forte nessa altura, e que isso minimiza, em muito, os riscos futuros, em termos do uso desses vidros, e do facto de as pessoas também se magoarem e, sobretudo, onde está a fiscalização que tantas vezes foi falada. Albufeira é um destino turístico de referência, e tem a responsabilidade de proteger quem aqui vive, trabalha e visita. Não fazemos aproveitamento político de uma tragédia, exigimos, como é óbvio, a responsabilidade política e a boa gestão pública. Ao poder político cabe a responsabilidade de reconhecer o que funciona, corrigir o que não funciona, e agir antes que aconteça uma nova tragédia. Os vereadores da Coligação Ser Albufeira pedem ao executivo que reavalie, de imediato, as medidas de segurança, reponha as que se revelem necessárias, reforce a fiscalização, e apresente soluções concretas, dando continuidade ao trabalho que já tem sido feito. Albufeira merece uma gestão à altura da responsabilidade que tem perante quem vive, trabalha, e quem nos visita." Obrigada,

senhor presidente." ----------
Senhor presidente: *"Muito obrigado."* ----------
Senhor vereador Rogério Neto: *"Muito bom dia a todos, obrigado senhor presidente, aqui só reforçando o que foi dito aqui pela vereadora Cláudia em nome de nós os três. Quero só fazer muito resumidamente, acho que o que mais queremos aqui frisar é que o anterior executivo, quando lançou a noite segura lançou com um propósito e com a preocupação que não pudesse acontecer isto. E se calhar, ninguém se apercebeu na leitura, mas constava da noite segura a permanência de GNRs ou vigilantes das 19 horas até às 5 da manhã junto das baias para que ninguém conseguisse passar das baias, à exceção dos moradores autorizados. Não quer isto dizer que não pudesse ter acontecido o que aconteceu na madrugada de terça-feira, não estou a dizer que não aconteceria, estou a dizer é que houve essa preocupação, foi desvalorizado, o senhor Presidente disse que não ia gastar aquele dinheiro no projeto noite segura e tirou esse projeto da noite segura, tal qual ele estava a ser realizado nos últimos 2 verãos. Esse era o ponto que queria frisar, só para reforçar, porque a vereadora Cláudia foi mais abrangente. Depois só alertar duas coisas fora dessa questão, vi este fim de semana na Praça dos Pescadores, está lá o totem já a fazer a promoção da noite de fim-de-ano, mas ainda menciona o ano de 2025. Acho que, ou mudam o número de 5 para 6 ou, pelo menos, retirem de lá aquilo por que senão acho que aquilo até peca depois, porque caem em chacota. E também queria pedir ao senhor presidente que peça aos serviços que contactem o beach cam, que é as câmaras que filmam algumas praias do país inteiro, de Albufeira acho que só há 4 câmaras a fazer as praias e há uma câmara que filma a Praia da Rocha Baixinha que intitula Praia da Falésia, no concelho de Loulé. Portanto, se você for ao beach cam e pesquisar a Praia da Falésia é em Loulé e a câmara nem sequer está a filmar a Praia da Falésia, está a filmar a Praia da Rocha Baixinha e acho bem que os nossos serviços solicitem que isso seja corrigido, porque acho não está certo. Sou um acérrimo defensor da na nossa Praia da Rocha Baixinha, portanto, agradecia que tomasse essa medida. Obrigado."* ----------
Senhor presidente: *"Muito bem, este executivo deu continuidade à noite segura. fizemos o mesmo investimento do que o ano passado, com os mesmos meios. O ano passado tinham eram miúdos, chamou vigilantes àqueles miúdos que estavam ali a mexer nas baias e que não tinham autorização, nem é legal fazer o que andavam a fazer? Fique a saber que nós... informei-me sobre essa situação e não é legal aquilo que foi feito o ano passado, os miúdos estarem ali e estarem a abrir e a fechar as baias. Este ano o que ficou acordado é que isso seria feito entre a GNR e a Polícia Municipal e sabe que*

este ano uma redução de horário relativamente ao ano passado. Relativamente àquilo que aqui foi dito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, a noite segura, foi dada continuidade na mesma à noite segura com os cortes das vias, com a Cruz Vermelha, com o fortalecimento também da GNR. Como lhe disse, tivemos mais reforço este ano do que o ano passado, no dia em que aconteceram as várias desobediências por parte do condutor que atropelou as diversas pessoas que estavam na Rua da Oura, estavam lá 30 agentes da GNR, 30 agentes da GNR. Ponto número 2, copos de vidro com álcool na rua? Está ali o senhor comandante da Polícia Municipal, acompanhei-o algumas vezes na fiscalização na Rua da Oura e abordámos umas 2 ou 3 vezes, no máximo, pessoas com copos de vidro, poucas eram as vezes que estavam copos de vidro na rua, apenas plástico. Nós, vocês estão a comparar uma coisa que é incomparável, vou explicar porquê. O governo é Partido Social Democrata, o ano passado era véspera de eleições, o ano passado fizeram aquelas ações de charme com a ASAE, fizeram muito bem, e com a GNR. Tudo aquilo que vieram cá os ministros, eu entendo isso tudo. Agora nós, mesmo sendo outro partido, conseguimos entrar em contacto com o governo, lidar com o governo e ainda aumentar os reforços policiais, entendam bem a tarefa hercúlea da nossa parte para que houvesse ainda um fortalecimento relativamente à Guarda Nacional Republicana. Por isso custa-me aqui ouvir ou dar a entender que nós deixamos cair, ou que nós fomos menos incisivos na noite segura, não o fomos, muito pelo contrário. E depois temos aqui um plus, temos aqui um mais, mas alguma vez houve algum comandante da Polícia Municipal ou uma Polícia Municipal como há este ano? Com a atuação que teve? Sabem quantas colunas foram apreendidas na Rua da Oura? Eu a assistir. Foram quase 2 dezenas de colunas. Onde estavam a prevaricar, o senhor comandante chegava lá com a Polícia Municipal e contra tudo e contra todos, pegavam e trouxeram as colunas. Sabem quantas vezes é que nós devolvemos material? Zero, porque o que me recordo é que eram apreendidas e depois eram deixadas levar. Há essa informação, aqui não, nós aqui fazemos as coisas com olhos de ver. fazemos as coisas como devem ser. A verdade é esta, mas alguma vez tivemos a Polícia Municipal na rua como tem andado nestes últimos meses? Só se vocês, senhor vereadores, não se têm deslocado à Rua da Oura e à baixa, mas devem-se deslocar, eu aconselho-os e convido-vos a visitarem a Rua da Oura e a baixa. E depois ainda há aqui duas coisas mais significativas, então o anterior executivo lá limitou algum ruído? Vocês sabem que o ruído está interligado com a insegurança. Limitaram alguma coisa comparativamente com o que nós limitamos este ano? É que não há comparação, é incomparável o ruído que havia o ano passado com o ruído que há este ano. Vocês reduziram algum horário? Bola,

é pá, desculpem que vos diga. Eu até gostei do comunicado que aí está, mas estão aí coisas…. Está aí nessa declaração, parece que há indícios, nós fomos muito mais além. A bandeira da segurança é uma das bandeiras que eu ergui durante a campanha e vamos continuar, nós temos feito de tudo, das tripas coração mesmo sem grandes instrumentos muitas das vezes para isso. Nós temos um comandante da Polícia Municipal que termina o horário e vem fazer as noites quase todas, mas alguma vez isto aconteceu em Albufeira? É pá, desculpem, vocês não têm noção da realidade, tenho que vos dizer isto. Eu tenho andado na rua, eu uma vez por semana vou à Rua da Oura ou vou à baixa, eu tenho andado a sentir o pulso e aconselho-vos a fazer o mesmo para vocês perceberem a diferença. Isto é real, nunca vos vi lá, mas gostava de vos ver e convido-vos a irmos todos dar uma volta à Rua da Oura e à Baixa. Muito obrigado."----------

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Eu queria só… Não vou entrar em diálogo com o senhor presidente, de todo, queria só dizer-lhe o seguinte: no anterior mandato eu era vereadora da Proteção Civil e tive o orgulho e a honra de coordenar todo este processo com um posto de coordenação instalado na Sá Carneiro Sul. E foram muitas as noites que estive até às 5 da manhã a acompanhar toda a equipa multidisciplinar que trabalhou na prevenção, na intervenção. Não foram operações de charme, senhor presidente. Operações de charme, esquecemos de fazer os vídeos para pôr na internet, mas isso é um defeito nosso, foi o nosso defeito. Nós, quando a ASAE veio, desculpe lá, deixe-me só concluir, quando a ASAE veio e fez várias intervenções, nós não filmámos, é um facto, contra nós trabalharmos, mas isso já passou, não vamos agora estar agarrados àquilo que já passou. E relativamente ao que está a acontecer, senhor presidente, eu vou à Rua a Oura, eu conheço a rua da Oura, visito a Rua da Oura e tenho ido o verão todo à Rua da Oura. Portanto, não é só o senhor presidente que vai e uma coisa foi a implementação, como o senhor vereador Rogério disse, da noite segura e o senhor presidente sabe perfeitamente que a grande parte do verão esta questão foi toda desvalorizada, tanto que não investiu em ter o posto coordenação lá. Em que os rádios estavam articulados com a Guarda Nacional Republicana, com a Cruz Vermelha, sempre que acontecia qualquer ocorrência, aliás, até tínhamos o cuidado de minimizar todas as idas hospital, ao centro de saúde. Isto para minimizar também os constrangimentos ali na resposta que é saúde. Portanto, quando fala do ruído, já lhe disse no início, estão em todas as atas destas reuniões qual foi a minha posição clara em relação à questão do ruído. E ainda referi que foram muitas as vezes, mesmo sem serem áreas do meu pelouro, tive intervenções sobre esta matéria sem problema absolutamente nenhum. Nós nunca dissemos e quando se fala de turismo, quando se fala*

de segurança, quando se fala de ruído, quando se fala de boas condições, quer para os nossos turistas, porque se nós formos falar de ruído, é o que eu digo, melhorou em determinadas áreas, piorou em outras."----------

Senhor presidente: *"Onde é que piorou?"*----------

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Olhe na minha casa, por exemplo, que eu tenho alojamentos locais em tudo quanto é sítio e a partir das 3 da manhã ninguém dorme, ponto, mas nós, mas isto, eu sei onde vivo e sei que as pessoas têm de ganhar dinheiro. E sei que o tipo de turismo, ninguém está à espera de que as pessoas cheguem mais cedo às 3 da manhã a casa e que estejam todos caladinhos e eu tenho de levar com eles a noite toda ao meu portão, bêbados, uns saem do Uber e vomitam, mas isto acontece em todo o lado, isto acontece muito. É Uber Eats que vem apitar às 3, às 4, às 5 da manhã, às vezes até dão a minha morada para entregar a comidinha e não sou eu que estou a ganhar o dinheiro. Ó senhor presidente, isto é uma realidade e não podemos estar aqui a fazer de conta, só a culpar sempre os mesmos, por isso é o que eu digo, o problema é um problema transversal, é um problema circular desta economia que se criou em Albufeira, muito influenciada por todas as alterações que aconteceram em termos sociais. Evidentemente, temos de encontrar caminhos para combater. Agora, evidentemente que o ruído é um problema, o descanso é gritante para as pessoas que trabalham e até para os turistas. Aqui estamos a falar de coisas diferentes, estamos a falar e eu tentei-me centrar, eu e os meus colegas, única e exclusivamente no que a noite segura representa relativamente a esta questão, ao implementar o Código de Comportamentos, assim como os vestuários, assim com os abusos, como os limites. Tudo isso estava a ser trabalhado e era importante que continuasse a ser, porque cá está, os turistas quando chegam é como nós quando vamos ao estrangeiro, não é? Eu não vou entrar numa igreja em Roma assim como estou hoje, há regras e as nossas regras, se forem claras, evidentemente que a palavra passa e evidentemente que as coisas melhoram gradualmente. Porque quando os turistas vêm tem de ser informados para o que é que vêm e talvez isso seja uma forma, com regras exigentes, seja uma forma de expressar quem menos interessa. É só para concluir, peço desculpa."*----------

Senhor presidente: *"Muito obrigado, senhora vereadora, pois, para lhe dizer, relativamente ao Código de Conduta, nós fomos aos hotéis, sensibilização, andamos na rua da Oura a sensibilizar, andamos nas praias a sensibilizar, está nos mupis, como vocês sabem, não é? Também. Agora, relativamente, eu não lhe dei aqui um dado relativamente às ocorrências, só os dados dos bombeiros, que é o que eu tenho, o relatório dos bombeiros. Ocorrências, agressão, etilismo, trauma/queda, para vos dizer*

que o número de ocorrências é inferior ao ano passado, o relatório que eu tenho dos bombeiros, o número de ocorrências é inferior ao do ano passado, ou seja, são menos casos do que aqueles que aconteceram o ano passado, ou seja, isto demonstra efetivamente que as medidas que foram tomadas foram proveitosas, foram positivas. Se quiser rebater, poderá rebater esses números, mas os números são inferiores. Está a perceber?"----------

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Desculpe só interromper, a noite segura tinha justamente e eu tenho os dados todos de todos os dias durante o verão."----------*

Senhor presidente: *"Eu tenho isso tudo também." ----------*

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Nós tínhamos os dados da Proteção Civil, de todos e ao fim do dia sabíamos sempre as ocorrências." ----------*

Senhor presidente: *"Eu tenho aqui também da noite segura. Está aqui no WhatsApp noite segura 2026, ainda hoje de manhã recebi às 8:56 da manhã, como você também recebia, nós temos isso tudo implementado, igual."----------*

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Fico feliz por continuarem a implementar a noite segura."----------*

Senhor presidente: *"Não fazemos é esse anúncio aos quatro ventos, é uma coisa mais comedida, nós costumamos passar ao lado dos holofotes, nós queremos realmente é que os resultados ao fim do dia sejam melhores. Eu podia fazer vídeos, muito mais vídeos a dizer: "- Este ano, em junho e julho tivemos menos ocorrências." Mas não ganhamos nada com isso, isso é estar a desvalorizar o nosso destino, o destino Albufeira, que é o destino mais forte do Algarve, número um do Algarve e tem de continuar a ser."---------*

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: *"Concordo consigo, senhor presidente, só para finalizar, dizer que nós efetivamente não mostramos o trabalho, só para concluir, não mostramos o trabalho que fizemos, pusemos em prática. Mas há uma coisa que eu me sinto muito confortável, nunca pus nenhum vídeo também a denegrir Albufeira, nem eu, nem os meus." ----------*

Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Ora então bom dia a todos, à mesa, aos presentes, dizer que eu não fiz parte do executivo anterior, nenhum, até aqui, não é? Portanto, não poderei nunca falar em números e as medidas que foram tomadas, no entanto, apercebo-me de algumas situações e nomeadamente no âmbito da minha profissão também, dizer que e reforçar, a Cláudia já disse isso, porque ela também é psicóloga, também se apercebe, mas nós temos aqui uma dinâmica sociológica que, obviamente alterou, não é verdade? Nós temos jovens a viajar muito mais cedo, não é? Porque antigamente viajavam com os pais até determinada idade e só numa idade superior é*

que passavam a viajar sozinhos. Normalmente também depois nessa idade já vinham acompanhados de família, etc. Hoje em dia o paradigma mudou, as pessoas até dizem: "- Ah, porque há 30 anos." Não é há 30 anos, o paradigma mudou na última década e essa mudança, na minha perspetiva e como professora, repito, é mais visível a partir da questão da COVID, não é? E, por isso, eu acho que o executivo anterior, o atual executivo, as medidas têm de ser tomadas numa perspetiva de alargar os horizontes e a previsão do futuro, não é? Que a tendência não será para alterar, na minha opinião, não é? Na minha opinião, aliado a muitos outros fatores, às low cost, há uma série de fatores que contribuem para. Agora, de facto, é necessário que sejam criadas regras, isso eu acho que parece muito importante. Para finalizar dizer agora e em relação ao que o senhor presidente disse, lá está, eu não tenho dados, não é? Mas o senhor presidente referiu que tem números inferiores no presente ano, não é? Mas também não referiu que o turismo foi inferior no presente ano."----------

Senhor presidente: *"Ele subiu, desculpe interrompê-la, nós temos dados do INE, recebemos ontem o de julho e o de junho, nós temos mais 5% do que o ano passado em julho em junho acho que era 8% ou 9% a mais, ou seja, nós estamos sempre a crescer. Os hoteleiros dizem que está muito mais fraco, mas depois chegam os dados e é muito mais forte."----------*

Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Mas ó senhor presidente, posso-lhe dizer que eu também saio à noite, não é? Sempre saí e continuo a sair, também vejo e posso dizer que até à primeira quinzena de agosto notei este ano muito menos turismo em Albufeira. Agora os números valem o que valem, é a matemática. A matemática tem uma beleza, não é? A beleza da matemática, eu tenho a sensação do que vejo, não é? E vi menos pessoas, não é? Não tenho uma maneira de medir, mas por aquilo que vi e saio à noite e vejo muito menos pessoas e muito menos trânsito. Aliás, costumo medir pelo trânsito que vem lá de cima dos golfinhos, que até ao meio de agosto não havia fila e agora na 2.ª metade passou a haver e, portanto, mas pronto, vale o que vale. Relativamente aos vídeos da internet, para terminar, todos sabemos que muitos eram falsos, não é? No ano passado, pronto, eram muitos falsos, feitos por inteligência artificial, não eram verdadeiras, pronto."----------*

Senhor vereador Victor Ferraz: *"É o seguinte, relativamente àquilo que foi dito pelos vereadores, sendo o vereador que esteve cá no mandato anterior e que durante muitas reuniões, aqui com algumas testemunhas, batalhei para que houvesse as verdadeiras alterações necessárias para se fazer a alteração da noite de Albufeira, fiquei assim um bocadinho espantado com algumas coisas que constavam do comunicado e fez-me*

lembrar um bocadinho aquela anedota do filho que entra na casa de banho e a mãe está-se a maquilhar e pergunta à mãe porque é que ela se está a pintar. E a mãe responde assim: "- É para ficar mais bonita." E o miúdo responde: "- Então porque é que não ficas?" E aqui parece-me a mesma coisa, foi a apologia de várias medidas que foram feitas para melhorar não sei das quantas e a pergunta é porque é que não fica? Porque é que as coisas não melhoraram? Porque é que continuava a haver este queixas a nível da noite de Albufeira e da parte de insegurança que havia? E a resposta é muito clara, é porque o que se fez foram sempre paliativos, como não houve coragem para se mexer onde se devia mexer, mexeu-se nos paliativos, ou seja, se houver muita gente bêbeda, está lá uma equipa para acudir àqueles que estão bêbados e em vez de irem para o Centro de Saúde, que era uma boa medida, em vez de ir para o Centro de Saúde eram logo atendidos na Oura. Ou seja, foi sempre paliativo que se fizeram para minimizar, porque não havia coragem para fazer aquilo que se tinha de fazer, que era a questão do ruído, a questão dos horários dos bares e assim. Portanto, houve sempre esta perspetiva. E isso foi uma guerra que eu tive no mandato anterior em várias reuniões relativamente a essa parte, que tinha de fazer, tinha de se intervir, tinha de se fazer. Portanto, esta parte de nós já tínhamos feito e agora que medidas é que estão a ser feitas e porque é que não dão continuidade às anteriores? É assim, podemos dar continuidade às anteriores, algumas, o senhor presidente já disse, foi dada continuidade às anteriores, mas aquilo que tinha que se fazer e que tinha que se fazer ainda mais e tem de se fazer ainda mais, ainda não está concluído. E essa parte é que nós temos de trabalhar em conjunto para mudar os regulamentos, uma vez que agora há unanimidade relativamente à questão do ruído, como já foi dito. Mexer naquilo que é preciso mexer, nos regulamentos, para que, de facto, se possa cumprir as regras, porque era a grande falta que havia no passado, que era o incumprimento total de regras que havia. E não havia coragem, também não havia recursos, é verdade, também não havia recursos a nível da Polícia Municipal para fazer essa parte, mas, principalmente, havia falta de coragem para apontar os dedos e doa a quem doer. Isso é que foi um dos grandes problemas que os nos chegou até aqui a este ponto. Agora já demos uns passos nesse sentido, agora vamos continuar a dar para continuar a mudar o estilo de turismo, porque isto que vocês estavam a falar da questão da divergência relativamente aos números, que os números aumentaram, mas sente-se que há menos gente, isso tem muito a ver também com o tipo de turismo que nós estamos a fazer. E lembro que na reunião pública que houve com os donos dos bares que estavam aqui, quando lhes disse que o tipo de turismo que nós estamos a atrair é um tipo de turismo

que não vai nem aos restaurantes, porque de facto, os restaurantes andaram a trabalhar menos este ano. Os restaurantes, tudo o que tem a ver com as pessoas que têm poder de compra e vêm fazer e vêm para um restaurante, este ano não vêm. Vêm os mais novos e por isso é que temos uma grande afluência dos kebabs e daquelas coisinhas todas que houve a intervenção e McDonalds e essa parte toda e os restaurantes andam às moscas. Ou seja, aumentamos o turismo, mas o turismo, como não é de qualidade, como não é qualidade nesse sentido do poder de compra, o comércio local ressente-se, pois é normal, mas o que acaba por ser um contrassenso, não é? Nós estamos a aumentar o número de turistas, mas não está a ficar cá a parte económica, que é mais importante para o trabalho. Portanto, queria deixar aqui esta nota que esse trabalho e temos de analisar isto bem com olhos de ver, essencialmente, porque o caminho não pode ser este – o turismo dos copos, dos miúdos. Não pode ser este, tem de haver, obviamente, não se pode eliminar completamente, mas temos de trabalhar toda a estrutura da cidade e do concelho para que os turistas que vêm para cá para descansar, porque vir de férias é vir descansar e para vir descansar não pode haver nem ruído, nem pode haver situações de insegurança ou outras situações quaisquer. Houve melhorias, obviamente, o Código de Conduta veio ajudar nesse sentido, por isso é que eu aprovei também, mas há esse caminho que temos de fazer e que não vai ser fácil, mas tem que ser feito. É só isso, obrigado."----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Portanto, senhor presidente, ainda voltando ao assunto da noite segura que você questionou o antigo procedimento da contratação dos vigilantes. Eu tenho dúvidas que o município tenha feito um procedimento ilegal, mas se você disser qual é a lei."*----------

Senhor presidente: *"Os vigilantes não podem mexer na ordem do trânsito, é isso que eu estou a querer dizer."*----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Não é na ordem do trânsito, os vigilantes estavam a vigiar as baias municipais, equipamento municipal, assim como estão a vigiar as escadas rolantes, o elevador e mais equipamentos municipais, mas eu não vou discutir porque também não sou jurista."*----------

Senhor presidente: *"Desculpe só interrompê-lo. Eu nunca disse que o procedimento era ilegal."*----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Disse, disse, disse que era ilegal."*----------

Senhor presidente: *"Então retifico. O que eu disse foi que as pessoas que foram contratadas não podem, de maneira alguma, condicionar o trânsito, ou seja, pegar em baias, colocar baias, que era o que elas faziam. Pode dizer que não, eu assisti, eu assisti*

várias vezes, eles a tirarem baias, a porem baias e a fecharem as ruas. Eu assisti, como candidato, assisti. Se me disser o contrário." ----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Mas o fechar da rua é uma deliberação desta câmara, assim como este ano deliberamos pôr lá as baias para encerrar a rua e que permite a passagem dos autorizados. E eles simplesmente mexiam no equipamento, nada mais, mas pronto. Passamos à frente, você já disse que não era ilegal, está tudo bem."*---

Senhor presidente: *"O procedimento é legal, mas o que é ilegal é aquilo que eles faziam."*----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Em relação aos dados do INE que saíram em que tivemos mais turismo, é evidente que o relatório do INE está correto, mas o relatório do INE simplesmente tem dados das camas turísticas. Como você sabe, Albufeira, temos muito mais camas de alojamento local do que camas turísticas, para não falar das paralelas, da segunda habitação, tudo mais. Portanto, a realidade e se falar com hoteleiros todos lhe dirão isso, o ano turístico foi mais fraco, mas não é só em Albufeira, é no Algarve inteiro. E esse fenómeno de não haver reservas fez com que os hoteleiros baixassem o preço na parte da hotelaria, no turístico, e fez com que o cliente que iria para o alojamento local, grande parte já foi para o hotel. Tem outro serviço, tem melhor serviço e mudou-se. Por isso os turistas conseguiram uma boa ocupação e os ALs têm uma péssima ocupação, essa é a realidade. Portanto, é a justificação para termos um dado estatístico que tivemos mais turismo. Esse é um. Depois, por acaso não frisei, mas congratulo-me em ter ouvido aqui o senhor comandante da Polícia Municipal dizer que já fez muitas apreensões, fico contente e agradado, mas isso é prova de que o Regulamento Municipal do Ruído existe e tem algum valor, ao contrário do que é sempre aqui dito. O regulamento não serve, não serve, não serve, afinal ele serve. Ele tem lá medidas cautelares desde que haja…. Sim, tem que ser melhorado. Também já disse aqui e o senhor presidente veio-se defender com o ato que praticou e muito bem sobre a redução de ruído, que já está em duas atas os meus parabéns ao senhor presidente, pela atitude."*----------

Senhor presidente: *"Foi uma coisa hercúlea."*----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Pronto, mas eu já reconheci duas vezes, está em ata, portanto, não vale a pena você voltar a dar-nos com essa defesa, que é a realidade, nós já assumimos, nós não tínhamos feito. Eu fui vereador há 8 anos, tive o pelouro, também não havia os problemas que estão a existir no momento, longe disso. Já havia alguns problemas e não foi tomada uma decisão com esse impacto. E já reconhecemos todos aqui, já dissemos que estamos disponíveis para fazer a revisão ao regulamento,*

portanto, venha o regulamento para nós alteramos. E fico bastante agradado que a Polícia Municipal está a tomar medidas para acautelar, é isso que tem que ser feito. Obrigado." ----------

Senhor presidente: *"Eu apenas estou aqui a ler os dados concretos daquilo que foi entregue pelo INE - Instituto Nacional de Estatística."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"O problema do Regulamento do Ruído, essencialmente, precisa de ser melhorado, mas o grande problema do Regulamento do Ruído é que não era cumprido. Era apenas isso."* ----------

Senhor presidente: *"É verdade."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Porque os decibéis estavam lá, eu sei porque trabalhei e em várias reuniões falei sobre isso."* ----------

Senhor presidente: *"Agora o senhor vereador esteve muito bem, foi exímio."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"No regulamento fala nos 55 decibéis. Só isso, obrigado."* ----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Aí é melhor não começarmos a enunciar o que não é cumprido."* ----------

Senhor presidente: *"Já sabe que não existe perfeição, há um caminho que tem que ser feito. Há um trilho que tem de ser feito e vamos passo a passo fazê-lo, não se esqueça disso, não é? Muito obrigado."* ----------

Senhor Francisco Gonçalves: *"Senhor presidente, desculpe lá, devia analisar mais."* -----

Senhor presidente: *"Vamos olhar para o caso."* ----------

Senhor Francisco Gonçalves: *"Com olhos de ver, porque é assim, estamos aqui nesta reunião porque fecharam as portas todas desde que o meu filho chegou cá para resolver os processos. E há de averiguar qual é o fundamento que eles querem. Havia de averiguar mais."* ----------

Senhor presidente: *"Está bem vamos analisar."* ----------

Senhor Francisco Gonçalves: *"Se não, não estávamos cá."* ----------

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. ----------

Da ordem de trabalhos, cuja convocatória foi atempadamente distribuída a cada um dos membros deste Executivo, constavam os seguintes pontos: ----------

A – GENERALIDADES

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= ASSUNTO A MAIS – PROPOSTA =

Não foi apresentado qualquer assunto a mais. ----------

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, eram das quantias de: ----------

Operações Orçamentais – cinquenta e cinco milhões, trezentos e catorze mil, novecentos e trinta e sete euros e noventa e sete cêntimos. ----------

Operações não Orçamentais – três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:----------

♦ Do **Decreto-Lei n.º 166/2026, de treze de agosto**, que no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 36/2026, de 27 de julho, cria a prestação social única no âmbito do subsistema de solidariedade; ----------

♦ Da **Portaria n.º 336/2026/1, de treze de agosto**, que procede à segunda alteração à Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro, que define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra eletrónico; ---------

♦ Da **Portaria n.º 345-B/2026/1, de catorze de agosto**, que altera a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção; ----------

♦ Da **Lei n.º 58/2026, de vinte e quatro de agosto**, que estabelece as regras de segurança e prevenção alusivas à identificação do cidadão a adotar em espaços públicos. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi tomado conhecimento.----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO – PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -
Foi tomado conhecimento.----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= TOMADAS DE CONHECIMENTO – ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: ----------
a) Processo 846/09.4 BELLE-A – Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo – relatórios quinzenais número 197; ----------
b) Relatório de Processos Judiciais e de Contraordenação – setembro de 2026;----------
Foi tomado conhecimento. ----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações.----------

= DIRIGENTES – NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO – CHEFE DA DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO – DESPACHO =

Pela senhora vereadora Cristina Corado foi apresentado um despacho por si proferido, em doze de agosto corrente, elaborado nos seguintes termos: ----------
"Considerando que: ----------
1. A Licenciada ANDREIA LEONOR CÓPIO RIBEIRO, titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau correspondente à chefia da Divisão de Águas e Saneamento, se encontra ausente do serviço por motivo de doença desde 24 de julho de 2026;----------
2. A referida ausência foi inicialmente titulada por certificado de incapacidade temporária para o trabalho pelo período de 15 dias, tendo o respetivo impedimento sido posteriormente prorrogado, com efeitos a 8 de agosto de 2026, por novo período de 30 dias; ----------
3. Considerando a sucessiva prorrogação do período de incapacidade temporária e os elementos disponíveis quanto à previsível duração do impedimento, mostra-se fundamentadamente previsível que a ausência da titular se prolongará por período

superior a 60 dias, encontrando-se, assim, preenchido o pressuposto previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;----------
4. A Divisão de Águas e Saneamento prossegue atribuições de especial relevância para a prossecução do interesse público municipal, designadamente nos domínios do abastecimento público de água, da gestão das redes de abastecimento e dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais;----------
5. A natureza e essencialidade das atribuições prosseguidas pela Divisão de Águas e Saneamento determinam a necessidade de assegurar, sem interrupção, a respetiva direção, coordenação e regular funcionamento, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população; ----------
6. Licenciada JAQUELINA PALMA TEIXEIRA VENTURA titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Unidade do Ambiente, reúne as condições legais exigíveis para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau em causa, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; ---------
7. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que esses condicionalismos persistam por mais de 60 dias; ----------
8. Nos termos do n.º 8 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o substituto tem direito à totalidade das remunerações e demais abonos e regalias atribuídos pelo exercício do cargo substituído;----------
9. Nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o regime de substituição previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 é aplicável aos cargos dirigentes da administração local;----------
10. Nos termos do artigo 156.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, pode ser atribuída eficácia retroativa ao ato administrativo quando a retroatividade seja favorável aos interessados, não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros e, à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato, já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir; ----
11. À data de 8 de agosto de 2026, encontravam-se reunidos os pressupostos de facto e de direito que fundamentam a presente designação, sendo a atribuição de eficácia retroativa favorável à interessada e não resultando da mesma lesão de direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros; ----------
12. A designação em regime de substituição se mostra necessária e adequada à salvaguarda da continuidade, regularidade e eficácia dos serviços públicos prosseguidos

pela Divisão de Águas e Saneamento; ----------
Assim,----------
No uso das competências que me são delegadas pelo n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos conjugados do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determino: ----------

1. *Designar, em regime de substituição, a Licenciada JAQUELINA PALMA TEIXEIRA VENTURA, titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Unidade do Ambiente, para exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau correspondente à chefia da Divisão de Águas e Saneamento, durante o impedimento da respetiva titular.----------*
2. *A presente designação produz efeitos a partir de 8 de agosto de 2026, nos termos do disposto no artigo 156.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.----------*
3. *Nos termos do n.º 8 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a designada tem direito, durante o período em que exercer o cargo em regime de substituição, à totalidade das remunerações e demais abonos e regalias atribuídos pelo exercício do cargo substituído, nos termos legalmente aplicáveis. ----------*
4. *Os serviços municipais competentes deverão proceder ao processamento dos correspondentes efeitos remuneratórios, incluindo os acertos decorrentes da produção de efeitos da presente designação a partir de 8 de agosto de 2026. --------*
5. *A presente substituição cessa nos termos legalmente previstos, designadamente com o regresso da titular ao exercício de funções, sem prejuízo das demais causas legais de cessação.----------*
6. *Notifique-se a interessada e dê-se conhecimento do presente despacho à Divisão de Recursos Humanos, à Divisão de Águas e Saneamento e aos serviços municipais competentes para os devidos efeitos. ----------*
7. *Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos legalmente aplicáveis. ---*

Senhor vereador Rogério Neto: *"Aqui no ponto 6.1 é tomado conhecimento que nomearam a engenheira Jaqueline, está aqui escrito Jaquelina, mas a senhora é Jaqueline. Não, ela é Jaqueline, o nome dela é Jaqueline, mas pronto, isso não tem problema. A minha questão é: já exoneraram a anterior chefe?" ----------*

Senhor presidente: *"Não, é em regime de substituição."----------*

Senhor vereador Rogério Neto: *"Não, porque ouvi dizer que a senhora está de baixa, se está de baixa, como é que conseguem substituir?" ----------*

Senhor presidente: *"Regime de substituição, está aqui a dizer."* ----------
Senhor vereador Rogério Neto: *"Sim, mas como é que substituem a pessoa que está de baixa?"* ----------
Senhor presidente: *"É uma substituição temporária."*----------
Senhor doutor Rui Tardão (chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, em regime de substituição): *"Mas o regime de substituição permite temporariamente enquanto a pessoa está de baixa, ser substituída."* ----------
Senhor vereador Rogério Neto: *"Isso quer dizer que a engenheira Jaqueline acumula agora 2 unidades? Ok."* ----------
Senhor doutor Rui Tardão: *"Aliás, só dizer uma coisa: o regime de substituição era em primórdios essencialmente para isso, depois é que foi estendido para outras situações."*----------
Senhor vereador Rogério Neto: *"Sim, mas aqui não está. Eu não fui ler os documentos, não diz que é provisória, só enquanto está de baixa."* ----------
Foi tomado conhecimento. ----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da reunião.----------

= TRANSPORTES – ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA – PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte e cinco de agosto último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Atlético Clube de Albufeira, nos dias doze, vinte, vinte e seis e vinte e sete de setembro, para deslocações ao Seixal, para participação em atividades desportivas. ----------
Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------
Não estavam presentes a senhora vereadora Cláudia Guedelha, e o senhor vice-presidente, tendo este, a seguir à votação regressado à reunião. ----------

= TRANSPORTES – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SOLIDARIEDADE DE ALBUFEIRA – PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito

pelo senhor vice-presidente, em vinte e cinco de agosto último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira, no dia dois de outubro de dois mil e vinte e seis, para deslocação a Valilhos e Fátima, para participação em diversas atividades recreativas e culturais. ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= APOIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA – MERCADINHO DE ARTESANATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em catorze de agosto de dois mil e vinte e seis, do seguinte teor: ----------

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, informar que irá organizar o evento "Mercadinho de Artesanato", no próximo dia 15 de agosto, nas instalações do Mercado Municipal dos Olhos de Água, entre as 09h00 e as 12h30. ----------

É um evento sem palco e contará apenas com bancas de artesanato, grupo de música tradicional local e música ambiente. ----------

<u>Apoio solicitado</u>:----------

- *A emissão da Licença Especial de Ruído - LER, conforme requerimento anexo na etapa 1 (A emissão da LER é da competência do Sr. Presidente);*----------
- *Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento;*
- *Divulgação do evento nos meios de comunicação da autarquia, incluindo o ecrã Led junto ao cruzamento dos Bombeiros;*----------
- *A eletrificação do recinto (apenas para alguns artesões que precisem de eletricidade e para o sistema de som).* ----------

CONSIDERANDO: ----------

- *Que o apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse*

para o Município; ----------

- *Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;* ----------
- *Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da freguesia em questão;* ----------
- *Que o evento se enquadra nesta previsão legal;* ----------
- *Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DF na etapa 8.2, da distribuição SGDCMA/2026/52558;* ---------
- *Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta;* -
- *A proposta de isenção às juntas de freguesia, deliberada em Reunião de Câmara de 21.01.2025 e anexa na etapa 4 da presente distribuição, relativamente às isenções previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município;* ----------
- *A Informação dos vários serviços competentes desta câmara na distribuição do SGDCMA/2026/52558;* ----------
- *Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal de forma a deliberar em tempo útil;* ----------
- *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.* ----------

DETERMINO: ----------

Apoiar a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água na realização do "Mercadinho de Artesanato", no dia 15 de agosto, nos seguintes termos: ----------

1. *Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, conforme informações na etapa 10.2, da distribuição SGDCMA/2026/52558;* --------
2. *Divulgação do evento nos Ecrãs Led, conforme e nos termos das informações da DCRPRI, na etapa 7.2 da distribuição SGDCMA/2026/52558, que se transcreve:* ---- *"Informo da disponibilidade de divulgação do evento nos Ecrãs Led, mediante o envio da imagem em formato (Jpeg horizontal 768px576px) …"* ----------
3. *A eletrificação do recinto (apenas para alguns artesões que precisem de eletricidade e para o sistema de som), conforme e nos termos da informação da DPEM-DEEM-Serviços de Eletricidade, na etapa 9.2 da distribuição*

SGDCMA/2026/52558; que se transcreve: ----------

"O serviço de eletricidade tem disponibilidade para atender ao solicitado, eletrificação do recinto e colocação de pontos de energia para alguns artesões e para sistema de som (que não é nosso). Não terá a presença de técnicos para apoio durante o evento." ----------

4. *O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= APOIOS – RANCHO FOLCLÓRICO DE OLHOS E ÁGUA – 25.º FESTIVAL DE FOLCLORE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em catorze de agosto de dois mil e vinte e seis, do seguinte teor: ----------

"Através de documentação anexa à presente proposta vem o Rancho Folclórico de Olhos de Água, [redacted], solicitar o apoio desta Autarquia para realização do "25.º Festival de Folclore", a ter lugar no dia 15 de agosto de 2026, no Largo da Praia dos Pescadores, em Olhos de Água, especificamente:----------

- *Autorização para realização do Festival no Largo da Praia dos Pescadores em Olhos de Água;* ----------
- *Cedência de 2 ou 3 salas da EB1 de Olhos de Água, para pernoita do Grupo Folclórico de Arneiro das Milhariças, participante no festival, na noite de 15, para 16 de agosto (solicitam permissão desde as 9h00 do dia 15 de agosto para preparação das salas e camas, até às 15h00 do dia 16 de agosto de forma a conseguirem realizar a limpeza e arrumação das salas após a saída do grupo visitante;*----------
- *Licença Especial de Ruído, conforme requerimento anexo na presente etapa;*----------
- *Licença para instalação e funcionamento de recintos itinerantes, improvisados ou de diversão provisória, conforme requerimento e documentos em anexo na presente etapa;*
- *Cedência de equipamento de som, 6 microfones (2 para voz, 2 para acordeão, 2 para outros instrumentos), tendo em conta o evento e que haverá batidas de pés durante as atuações);*----------
- *Técnico de som, com presença a partir das 16h00 até às 24h00;* ----------
- *Disponibilização de 4 sacos com troféus/lembranças para oferta aos grupos participantes;*----------

- *Divulgação do evento nos meios do Município;* ----------
- *A Cedência de Isenção do Pagamento das taxas e licenças necessárias à realização do evento.* ----------

CONSIDERANDO----------

- *Que o evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho;*----------
- *Que o evento contará com a atuação do Rancho Folclórico Olhos d'Água e outros grupos convidados vindos de fora;* ----------
- *Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão;*----------
- *Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* ----------
- *A informação dos vários serviços competentes desta Câmara na distribuição SGDCMA/2026/;* ----------
- *O parecer da DJC na etapa 9.1, da distribuição SGDCMA/2025/51292, relativamente ao pedido de isenção do pagamento de taxas para a edição de 2025 (não houve alteração de estatutos do Rancho);* ----------
- *Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DAIMA na etapa 8.2, da distribuição SGDCMA/2026/50745;* ---
- *Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta;*
- *Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;* ----------
- *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.* ----------

DETERMINO----------

Apoiar o Rancho Folclórico de Olhos de Água, através do seguinte: ----------

1. *Autorizar a realização do evento nos dias 15 de agosto de 2026, no Largo da Praia dos Pescadores e parte da Rua 25 de Abril, em Olhos de Água, no dia 15 de agosto das 17h00 às 24h00, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF na*

etapa 12.3, da distribuição SGDCMA/2026/50745, a qual se transcreve: ----------
"No que respeita a estes serviços não se vê inconveniente no solicitado, desde que: --
- Não sejam pintadas ou instaladas no espaço em causa, quaisquer marcas ou equipamentos de carácter definitivo que possam vir a alterar o mesmo; ----------
- A zona e áreas circundantes sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes da utilização; ----------
- Seja dado conhecimento desta ocupação à GNR, Polícia Municipal, Bombeiros Voluntários de Albufeira e Serviço Municipal de Proteção Civil. ----------
Taxas: Salvo melhor interpretação, considera-se de aplicar o disposto no ponto 4.2.19 do artigo 19.º do Anexo I das Tabelas Gerais de Taxas e Outras Receitas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira para uma área de 1600m2 e para um período de 1 dia." ----------

2. *Cedência de 2 ou 3 salas da EB1 de Olhos de Água, para pernoita do Grupo Folclórico de Arneiro das Milhariças, participante no festival, na noite de 15, para 16 de agosto (desde as 9h00 do dia 15 de agosto até às 15h00 do dia 16 de agosto), conforme informação dos serviços na etapa 15.4, da distribuição SGDCMA/2026/50745; ----------*
3. *Licença para instalação e funcionamento de recintos Itinerantes, improvisados ou de diversão provisória, <u>tendo em conta a informação dos serviços</u> nas etapas 11.4 e 13 da distribuição SGDCMA/2026/50745, devendo a entidade requerente cumprir o estipulado na informação dos serviços abaixo transcritas: ----------*

<u>Informação DPGU.DGU</u>:----------

"<u>Face ao solicitado, informa-se à semelhança de outros eventos já decorridos no mesmo local</u>:----------
A proposta situa-se em plena área/via pública, mais propriamente nos Olhos de Água, na Rua / Largo dos Pescadores / Rampa dos Barcos. O PMOT que se lhe aplica é o Plano Diretor Municipal. Observa-se que, de acordo com a respetiva carta de ordenamento, esta via pública, coincide com a fronteira entre a área classificada a norte como Zona Urbana (ZU) e a Sul como Zona de Proteção de Recursos Naturais (ZPRN). Dado que se trata de uma via pública, depreende-se que a classificação em ZU se estenda a esta via pública. De acordo com a respetiva Carta de Condicionantes a área a sul desta via pública situa-se em REN, a norte não existem condicionantes, sendo que na via pública também não. De acordo com a Carta de ordenamento - Orla Costeira esta só refere que esta área se encontra no limite de intervenção POOC-BV, sendo nesta zona interrompidas, logo omissas, as

classificações de faixa de proteção para terra e faixa de risco máximo para terra. De acordo com o PROT Algarve esta área é classificada como Margem. Constata-se que todas as instalações se situam ao longo desta rua com exceção do palco.----------
A localização do Palco coincide com o término do largo onde se preparam as redes, termina a rampa dos barcos e se localizam as "Edificações" de madeira de apoio marítimo - à pesca, isto é, ainda se situa em área de via pública. Mais se informa que a parte nascente deste largo se situa, de acordo com a carta de condicionantes do RPDM, em REN. Visto o palco se situar (ainda) em zona pública, chama-se à atenção que se este extravasar esta Zona / Via Pública, poderá estar a não observar as disposições derivadas de servidões e de restrições de utilidade pública em vigor e necessitar da respetiva pronuncia por parte das entidades que as regulam, no caso concreto das entidades que compõem a CCDRAlgarve, nomeadamente que respeita ao domínio público marítimo e à REN."----------

Informação SMPC: ----------

"De acordo com a documentação enviada, nada a opor à realização do evento "Festival Anual de Folclore" no dia 15 de agosto de 2026, das 17h00 às 00h00, no Largo da Praia dos Pescadores em Olhos de Água, sendo o requerente o Rancho Folclórico dos Olhos de Água, desde que sejam previstas mantas ignífugas nas barraquinhas de confeção de comidas.----------
De realçar que compete a todos os colaboradores das instalações cumprir e garantir o cumprimento das determinações que constam do Plano de Evacuação em Situação de Emergência, nomeadamente no que respeita aos procedimentos de segurança, devendo informar o(s) RS/DS do evento, de todas as situações anómalas que detetem, assim como propor ações para a sua melhoria."----------
"Sugere-se, informar a Autoridade de Saúde Pública local sempre que houver venda ou confeção de alimentos em festas, arraiais ou eventos temporários. Esta medida visa garantir o cumprimento das regras de higiene e segurança alimentar, prevenindo surtos de intoxicação." ----------

4. *Cedência de equipamento de som, 6 microfones (2 para voz, 2 para acordeão, 2 para outros instrumentos) e respetivo apoio técnico, das 16h00 até às 24h00, com recurso a trabalho suplementar pela DPEM-DEEM-Serviços de Eletricidade, conforme e nos termos da informação desses serviços na etapa 9.5, da distribuição SGDCMA/2026/50745; ----------*
5. *Eletrificação de duas barraquinhas pela DPEM-DEEM-Serviços Eletricidade, conforme informado por esses serviços na distribuição SGDCMA/2026/57190; -----*

6. *Empréstimo de 25 camas de campanha pelos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), com entrega a 13 de agosto na delegação da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), conforme informado por esses serviços na distribuição SGDCMA/2026/54625;* ----------
7. *Divulgação do evento através dos painéis LED da CMA, conforme informação da DCRPRI, na etapa 14, da distribuição SGDCMA/2026/50375;* ----------
8. *Cedência de 4 ofertas institucionais pela DCRPRI, para entrega em nome do Município, aos grupos participantes no evento, conforme informado por esses serviços na etapa 7.3, da distribuição SGDCMA/2026/50745;* ----------
9. *Cedência de isenção total do pagamento de todas as taxas e licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme informadas pelos serviços nas etapas 10.2, 12.3 e 13.8, da distribuição SGDCMA/2026/50745;* ----------
10. *O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= APOIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA – DESPERTAR SAUDÁVEL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezanove de agosto de dois mil e vinte e seis, do seguinte teor: ----------

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, solicitar o apoio desta Autarquia para a realização do "Despertar Saudável", a ter lugar nos dias 21 de agosto de 2026, na Praia dos Olhos de Água, das 07h00 às 11h00. ----------

Apoio Solicitado: ----------

- *Autorização para utilização da Praia dos Olhos de Água;* ----------
- *Emissão da licença especial de ruído, conforme requerimento anexo na etapa 1;* -------
- *Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento;*
- *Divulgação do evento nos meios de comunicação da autarquia, incluindo o ecrã Led.* ---

CONSIDERANDO ----------

- *Que o evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de*

natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município; ----------

- O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que a iniciativa integrará o programa desportivo com aula de Yoga, um snack saudável a todos os participantes e uma palestra abordando o tema da importância de manter uma vida ativa e saudável a realizar na sala multiusos do apoio de praia;----------
- Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; ----------
- Que o evento se enquadra nesta previsão legal;----------
- A informação dos vários serviços da Câmara Municipal na distribuição SGDCMA/2026/56267; ----------
- Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira; ----------
- Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta; -
- A proposta deliberada em reunião de câmara de 21.01.2025, anexa à presente proposta, relativamente às isenções previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município. ----------
- Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil; ----------
- Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. ----------

DETERMINO----------

Apoiar a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, na realização do "Despertar Saudável", nos seguintes termos:----------

- Autorização para utilização do areal da Praia dos Olhos de Água, no dia 21 de agosto para realização do evento "Despertar Saudável", <u>conforme e nos termos da informação da DISU-UA</u>, na etapa 12.3, da distribuição SGDCMA/2026/56267, <u>a qual se transcreve</u>: ----------

"... não se vê inconveniente na sua realização.----------

Cálculo de Taxas (Tabela de 2026): Tratando-se de um evento promovido por uma entidade pública local (Junta de Freguesia) no âmbito da promoção da saúde, bem-estar e hábitos de vida ativa para a população/comunidade, sem fins lucrativos, propõe-se a

isenção do pagamento das taxas associadas à emissão da licença. ----------
Valor total de taxas a pagar: 0,00€ (Sem taxas a cobrar / Isenção concedida). ----------
Equipamentos e Estruturas a Licenciar: Não se vê inconveniente no licenciamento da seguinte atividade constante no requerimento: ----------
- Realização de aula de Yoga no areal da Praia dos Olhos de Água e utilização da sala Multiusos do Apoio de Praia para realização da palestra (sem a utilização de palco nem montagem de estruturas pesadas de apoio). ----------
Condicionantes - Legais e de Segurança: ----------

- *A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, indica na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 23.º, que a competência na matéria recai nos Municípios.* ----------
- *O DL n.º 97/2018, de 27 de novembro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres, indicando na alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º que a competência na matéria recai nos Municípios.* ----------
- *A eventual instalação de som, apoios ou zonas de sombra/sombra de apoio aos participantes deve ser feita fora das faixas de risco das arribas.* ----------
- *Providenciar para que a área utilizada no areal e instalações adjacentes estejam escrupulosamente limpas após a finalização do evento";* ----------
- *Divulgação do evento nos meios de comunicação da autarquia, incluindo no ecrã led mediante entrega de imagem no formato (Jpeg horizontal 768px 576px), conforme informado pela DCRPRI, na etapa 10, da distribuição SGDCMA/2026/56267;* ---------
- *Cedência de isenção total do pagamento de todas as taxas e licenças necessárias à realização do evento, conforme informadas pelos serviços nas etapas 11.2 e 12.3, da distribuição SGDCMA/2026/56267;* ----------
- *Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada para a próxima Reunião de Câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. ----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= APOIOS – ASSOCIAÇÃO ALEGRIA DE LESTE - APOIO AOS IMIGRANTES DO ALGARVE – 35.º ANIVERSÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DA UCRÂNIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de agosto de dois

mil e vinte e seis, do seguinte teor: ----------
"Através de documentação anexa à presente proposta, vem a Associação de Ucranianos em Portugal – Núcleo de Albufeira, [redacted], solicitar o apoio desta edilidade para realização das Comemorações do 35.º Aniversário da Independência da Ucrânia" no dia 23 de agosto de 2026, das 18h00 às 22h00. ----------
Apoios Solicitados:----------
- *Permissão para utilização do Jardim do Montechoro, para realização do evento;* ------
- *Cedência temporária de uma chave de acesso às instalações sanitárias existentes no jardim durante o evento, comprometendo-se a garantir a sua correta utilização e a deixar o espaço limpo, organizado e nas mesmas condições em que lhes for entregue* ----
- *30/40 cadeiras;*----------
- *Emissão de Licença Especial de Ruido para o dia 23 de agosto, conforme requerimento anexo à presente proposta;* ----------
- *Isenção do pagamento das taxas e licenças necessárias à realização do evento.*-------

CONSIDERANDO: ----------

- *Que se trata de uma Associação sem fins lucrativos e tem como objetivos desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados; defender e promover os direitos e interesses dos imigrantes e seus descendentes e em tudo quanto respeite à sua valorização, de modo a permitir a sua plena integração e inserção social e comunitária, visando a melhoria das suas condições de vida; promover e estimular as capacidades próprias culturais e sociais das comunidades imigrantes e seus descendentes; entre outros;* ----------
- *Que a Associação tem sede no Concelho de Albufeira;* ----------
- *Que o evento consiste num convívio da comunidade ucraniana, integrado nas comemorações do 35.º Aniversário da independência da Ucrânia e contará com atuações de grupos folclóricos ucranianos, coro e artistas convidados, promovendo a divulgação da cultura ucraniana e o convívio entre a comunidade e a população local;* --
- *Este tipo de eventos são uma forma de promover a confraternização entre ucranianos que vivem no Algarve e também uma plataforma de apoio a todos os que ficaram nas zonas de guerra na Ucrânia;* ----------
- *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*----
- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;* ----------
- *A informação da DISU-DHUEV na etapa 17, da distribuição SGDCMA/2026/54099;*-

"Não existe inconveniente por parte dos serviços na realização do evento no Parque de Montechoro, devendo todo o espaço ficar devidamente limpo e em boas condições de salubridade. Quanto ao equipamento de WC estes serviços desconhecem a sua proveniência desconhecendo-se se está em funcionamento." ----------

- *Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DF na etapa 15.2, da distribuição SGDCMA/2026/ 54099;* -------
- *Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta;* -
- *Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;*----------
- *Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo N.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.* ----------

Determino:----------

Apoiar a Associação Alegria de Leste – Apoio aos Imigrantes do Algarve, nos seguintes termos: ----------

1. *Autorizar a realização do evento no Jardim Municipal do MonteChoro, no dia 23 de agosto de 2026, das 18h00 às 22h00, conforme e nos termos da informação da DISU-DHUEV, na etapa 17, da distribuição SGDCMA/2026/54099, a qual se transcreve:*----------
   "Não existe inconveniente por parte dos serviços na realização do evento no Parque de Montechoro, devendo todo o espaço ficar devidamente limpo e em boas condições de salubridade."----------
2. *Empréstimo de 40 cadeiras da DTDEC, conforme e nos ternos da informação desses serviços na etapa 20.1, da distribuição SGDCMA/2026/54099, abaixo transcrita:*----
   "Considerando que o evento se realizará a um domingo, a recolha deverá ser feita pelos requerentes na sexta-feira de manhã, dia 21, sendo a devolução na manhã de 24." ----------
3. *Cedência de isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da Licença Especial de Ruído, no valor de 88,69€, conforme informada pela DPMV na etapa 16.2, da distribuição SGDCMA/2026/54099, ao abrigo do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município;* ----------
4. *Remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada para a próxima Reunião de Câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor

presidente. ----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= APOIOS – RANCHO FOLCLÓRICO DE ALBUFEIRA – 28.º FESTIVAL DE FOLCLORE – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em catorze de agosto de dois mil e vinte e seis, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Através da documentação anexa, vem o Rancho Folclórico de Albufeira, com o [redacted], solicitar o apoio desta Câmara Municipal para realização do 28.º Festival de Folclore, a realizar no dia 5 de setembro de 2026, durante a 27.ª Festas do Pescador, em Albufeira. ----------

CONSIDERANDO----------

- *Que o Rancho Folclórico de Albufeira é uma associação sem fins lucrativos, com sede no concelho de Albufeira e tem como fins a divulgação das danças e cantares da região, bem como a promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados;* ----------
- *Que o evento faz parte do Plano de Atividades da Associação para o corrente ano;*---
- *Que o Festival de Folclore está integrado no programa da 26.ª Festas do Pescador, um evento organizado pelo Município de albufeira, a decorrer período de 4 a 6 de setembro de 2026 em Albufeira;* ----------
- *Que o 28.º Festival de Folclore, para além da atuação do Rancho Folclórico de Albufeira, contará também com a atuação de vários grupos convidados vindos de fora, nomeadamente: Rancho Folclórico de Montargil, Rancho Folclórico de Paranhos da Beira (Seia) e Grupo Folclórico "Os Fogueteiros de Araba" (Ovar);* ----------
- *Que o Grupo Folclórico "Os Fogueteiros de Araba" (Ovar), composto por 35 elementos, necessita de um espaço para pernoitar (noite de 05/09 para 06/09/2026);*----------
- *Que o Espaço Multiusos de Albufeira (EMA) se encontra disponível para a pernoita do grupo, conforme informado pelos serviços na etapa 4, da distribuição SGDCMA/2026/54180;* ----------
- *Que nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do espaço Multiusos de Albufeira, a requerimento do interessado, pode a Câmara Municipal isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que o evento reveste de interesse para o desenvolvimento do concelho e da sua população;* ----------
- *Que a alínea K) do n.º 1, do Art.º 10, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do*

Município, refere que podem beneficiar de isenção de pagamento de taxas e outras receitas as associações, coletividades e instituições de natureza cultural legalmente constituídas e sem fins lucrativos, na utilização de equipamentos culturais propriedade do Município de Albufeira ou sob sua administração municipal, desde que a realização de eventos e atividades culturais a que se propõem sejam compatíveis com a natureza desses equipamentos, mediante deliberação favorável da Câmara Municipal, de Albufeira e/ou celebração de contato/protocolo de desenvolvimento cultural com o Município de Albufeira em termos a definir; ----------

- *Que, de acordo com o ponto 8.1.1., do Anexo II, do artigo 61.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, o valor da taxa, por cada período de utilização diária do EMA, é de 884,42€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data de cobrança;----------*
- *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----*
- *Que o evento se enquadra nesta previsão legal;----------*
- *Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DF, na distribuição SGDCMA/2026/56987; ----------*
- *Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta. -*

PROPONHO ----------

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Rancho Folclórico de Albufeira, através do seguinte: ----------

1. *Disponibilização do Espaço Multiusos de Albufeira, para os grupos participantes no evento se trajarem e para pernoita do Grupo Folclórico "Os Fogueteiros de Araba", na noite de 05/09 para 06/09/2026;----------*
2. *Cedência de isenção total do pagamento da taxa devida pela utilização do EMA (um período de utilização), nomeadamente: 884,42€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; ----------*
3. *Empréstimo de 23 camas de campanha pelos Serviços Municipais de Proteção civil, para dormida dos elementos do Grupo Folclórico "Os Fogueteiros de Araba, conforme e nos termos da informação desses serviços na etapa 9, da distribuição SGDCMA/2026/54180, abaixo transcrita; ----------*

   "... informamos que será realizado o agendamento para o levantamento das mesmas no dia 3 de setembro, na Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), no

Tomilhal, Ferreiras.----------
A recolha das camas ficará agendada para o dia 7 de setembro.----------
Qualquer esclarecimento adicional, ligar para o SMPC." ----------

4. *Em tudo deverá o requerente, cumprir o estipulado nas normas de utilização do Espaço Multiusos de Albufeira." ----------*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= APOIOS – RANCHO FOLCLÓRICO DE ALBUFEIRA – CEDÊNCIA DO EMA - ENSAIOS DE DANÇA E CANTO – ANO DE 2027 – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em catorze de agosto de dois mil e vinte e seis, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pelo Rancho Folclórico de Albufeira – [redacted], foi solicitado apoio a esta Autarquia, para realização dos ensaios de dança e canto dos elementos da Associação, durante o ano de 2027, especificamente:----------

- *Disponibilização da sala B do EMA, semanalmente, às sextas-feiras, no período entre as 20h30 e as 23h00 para realização dos ensaios do Grupo;----------*
- *Isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do espaço. ----------*

CONSIDERANDO----------

- *Que se trata de uma associação sem fins lucrativos, que tem como objetivos a divulgação das danças e cantares da região; ----------*
- *Que o Rancho Folclórico de Albufeira tem sede provisória em Bellavista Comercial, loja n.º 10 – Avenida dos Descobrimentos, 8200-260 Albufeira;----------*
- *Que esse espaço não tem capacidade para acolher os ensaios semanais com todos os elementos da associação, necessitando para o efeito de um espaço de maiores dimensões; ----------*
- *Que a atividade em causa não terá fins lucrativos; ----------*
- *Que existe disponibilidade da sala B do EMA, para acolher os ensaios dos elementos do Rancho, semanalmente, durante o ano de 2027, conforme o solicitado pela associação; ----------*
- *Que nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do espaço Multiusos de Albufeira, a requerimento do interessado, pode a Câmara Municipal isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que o evento reveste de interesse para o desenvolvimento do concelho e da sua população; ----------*
- *Que a alínea K) do n.º 1, do art.º 10, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do*

Município, refere que podem beneficiar de isenção de pagamento de taxas e outras receitas as associações, coletividades e instituições de natureza cultural legalmente constituídas e sem fins lucrativos, na utilização de equipamentos culturais propriedade do Município de Albufeira ou sob sua administração municipal, desde que a realização de eventos e atividades culturais a que se propõem sejam compatíveis com a natureza desses equipamentos, mediante deliberação favorável da Câmara Municipal, de Albufeira e/ou celebração de contrato/protocolo de desenvolvimento cultural com o Município de Albufeira em termos a definir; ----------

- Que, de acordo com o ponto 8.1.1., do Anexo II, do artigo 61.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, o valor da taxa, por cada período de utilização diária do EMA, é de 884,42€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data de cobrança referente a 2026 com a devida atualização para o ano de 2027; ----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----
- Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; ----------
- Que a associação tem a sua situação contributiva regularizada perante as finanças e a segurança social, conforme documentos anexa à presente proposta; ----------
- Que a associação não tem dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DF na distribuição SGDCMA/2026/56648. ----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Rancho Folclórico de Albufeira nos seguintes termos: ----------

- Disponibilização da sala B do EMA, semanalmente às sextas-feiras, no período das 20h30 às 23h00, para realização dos ensaios do rancho durante o ano de 2027; ------
- Cedência de isenção total do pagamento da taxa devida pela utilização do EMA, ao abrigo do Regulamento de Taxas e outras receitas do Município; ----------
- Conforme os termos do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a cedência das instalações a terceiros em nada poderá prejudicar a prioridade de que este Município goza na utilização daqueles espaços para o desenvolvimento de atividades promovidas pela Autarquia ou de outros considerados de interesse para o concelho e população em geral; ----------
- Em tudo deverá o requerente cumprir o estipulado nas normas de utilização do EMA, sendo da sua responsabilidade o zelo e a segurança do espaço e do equipamento aí existente durante o período da sua utilização." ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Ana Oliveira, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. ----------

= APOIOS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA – APOIO FINANCEIRO – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em dezanove de agosto de dois mil e vinte e seis, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que: ----------

1) *A Santa Casa da Misericórdia de Albufeira é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como objetivos o apoio a crianças e jovens, o apoio à família, o apoio à integração social e comunitária, a proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidades para o trabalho; ----------*
2) *A intervenção da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira no nosso Concelho é de extrema importância para o desenvolvimento social local, uma vez que integra várias valências, conseguindo assim, proporcionar resultados mais positivos às situações encaminhadas por outras entidades, nomeadamente pela Divisão de Ação Social desta Edilidade;----------*
3) *A instituição acolhe cerca de 2904 utentes, nas suas 33 Estruturas ou Respostas Sociais organizadas em 16 Estabelecimentos ou Instalações e é entidade empregadora de 307 colaboradores; ----------*
4) *Que esta autarquia contribui anualmente com um apoio para esta Instituição reconhecendo o seu contributo, no que diz respeito às respostas sociais do concelho;*
5) *Os fundamentos apresentados pela instituição constatam a realidade que se vive ao momento;----------*
6) *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;----------*
7) *A despesa, no valor de 400.000,00€, resultante do Protocolo será suportada*

através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rúbrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2026/5045. ----------

PROPONHO ----------

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código no âmbito da comparticipação financeira." -------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------

Não estavam presentes a senhora vereadora Cláudia Guedelha, e a senhora vereadora Ana Oliveira, tendo esta, a seguir à votação regressado à reunião. ------

= APOIOS – EMANUEL LUÍS – O LIVRO "A ORDEM DA LUZ E O INÍCIO DE TUDO" – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:----------

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação do livro "A Ordem da Luz e o Início de Tudo", da autoria de Emanuel Luís, especificamente: ----------

- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 10 de outubro de 2026, a partir das 15H00;*----------
- *Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital Newsletter e site da Autarquia.* ----------

CONSIDERANDO----------

- *Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias;* ----------
- *Que a apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal;*----------
- *Que a apresentação contribuirá para o aumento da oferta cultural do concelho;* ------
- *Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado;* ---------
- *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*----
- *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.*----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do livro "A Ordem da Luz e o Início de Tudo", da autoria de Emanuel Luís, nos seguintes termos: ----------

- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 10 de outubro de 2026, a partir das 15H00; nomeadamente microfones, mesa de apoio, computador portátil, datashow, tela de projeção e acesso WI-FI.* ----------
- *Divulgação do evento através de informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO – ALBUFEIRA 2026 – ALBUFEIRA PRAIA CLUBE DESPORTIVO – TORNEIOS DE VOLEIBOL DE PRAIA - PRAIA DOS PESCADORES – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente, em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:----------

"No âmbito do cronograma de eventos Albufeira Cidade Europeia do Desporto 2026, a Câmara Municipal de Albufeira dinamiza diversas atividades desportivas de verão através do projeto Verão Desportivo 2026. O Albufeira Praia Clube Desportivo (APCD), tal como em anos anteriores, irá colaborar no programa de atividades através de diversos torneios de Voleibol Praia na área desportiva da Praia dos Pescadores.----------

Considerando que: ----------

1) *Contribui para a oferta desportiva gratuita a todos os jovens e veraneantes do concelho, seguindo uma linha de aposta em atividades constantes do evento Albufeira Cidade Europeia do Desporto 2026;* ----------
2) *O conjunto de torneios e aulas/demonstrações são direcionados para toda a população e é dinamizado através do projeto do município "Verão Desportivo Albufeira 2026" durante 3 meses, para além de outros eventos a realizar durante o ano no espaço desportivo da Praia dos Pescadores;* ----------
3) *O Município propôs ao APCD participar na dinamização do projeto Verão Desportivo, tal como feito em anos anteriores, nas modalidades de Futevólei, Beach Tennis e Voleibol de Praia;* ----------
4) *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e*

prevenção das doenças;----------

5) *O presente apoio cumpre o estabelecido na SECÇÃO VI – SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º do SCI;* ----------
6) *A despesa, no valor de € 10.000 resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rúbrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5132/6.*----------

Proponho: ----------

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização do evento supramencionada nos seguintes termos: ----------

- *Divulgação nos meios convenientes;* ----------
- *Deliberar aprovar uma comparticipação financeira máxima de € 10.000 (Dez mil euros) no âmbito do projeto e dinamização do espaço em causa, sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código;* ----------
- *Apoio humano e logístico para todas as eventualidades inerentes à organização conjunta."* ----------

Foi deliberado, por maioria dos presentes, aprovar a proposta.----------

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cristina Corado, abstiveram-se o senhor vereador Rogério Neto o senhor vereador Victor Ferraz e a senhora vereadora Ana Oliveira. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= PAVILHÕES DESPORTIVOS – FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS – ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027 – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e sete de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pelo Clube, Futebol Clube Ferreiras, foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de treinos e atividades da modalidade de Andebol praticada pelo mesmo, através da cedência dos Pavilhões Desportivos de Olhos D'Água e EBSA, do Concelho, até 30 de junho de 2027. -

Considerando: ----------

1. *Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;* ------
2. *Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos*

equipamentos desportivos municipais; ----------

3. *Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das atividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; ----------*
4. *De acordo com as intenções de ocupação das instalações desportivas do concelho enviadas pelos clubes/associações desportivas, existe disponibilidade de ocupação; --*
5. *A entidade requerente tem nos seus objetivos o desenvolvimento desportivo no nosso Concelho, atuando essencialmente junto dos jovens;----------*
6. *A proposta de distribuição dos espaços desportivos disponíveis no concelho teve em conta os seguintes critérios (sem ordem de importância): ----------*

a) *Modalidade federada ou não federada;----------*
b) *Os horários e dias da semana que as atividades/modalidades desportivas ocuparam em anos anteriores;----------*
c) *O escalão etário dos praticantes em função dos horários disponíveis, dando primazia aos seguintes pedidos:----------*
d) *Entre as 18:00h e as 20:00h: praticantes até os 14 anos; ----------*
e) *Entre as 20:00h e as 21:30h: praticantes até os 16 anos; ----------*
f) *Entre as 21:30h e as 23:30h: praticantes com mais de 17 anos. ----------*
g) *A modalidade e a especificidade da instalação desportiva;----------*
h) *Uma distribuição equilibrada e equitativa de horários, tendo em conta as necessidades dos clubes, o escalão etário, os atletas praticantes e as disponibilidades das instalações;----------*

7. *Que o solicitado se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; ----------*

Proponho que:----------

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o Clube do Concelho supramencionado, nos seguintes termos:----------

- *Autorizar o referido clube a utilizar o Pavilhão Desportivo da Escola Básica e Secundária de Albufeira à sexta-feira entre as 21h30 e as 23h00 e o Pavilhão Desportivo de Olhos de Água à segunda e quarta-feira entre as 21h30 e as 23h00, para a realização de treinos e atividades na época desportiva 2026/2027, que tem início a 01 de setembro de 2026 e fim a 30 de Junho de 2027; ----------*
- *Todas as atribuições de espaços sejam reavaliadas de dois em dois meses em função da não utilização dos mesmos por parte das entidades a quem os espaços lhe sejam atribuídos."----------*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= PROTOCOLOS – ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRAGEM MALTA DO SUL – PLANO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO – ANO 2026 – PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pela Associação de Capoeiragem Malta do Sul, [redacted], foi solicitado o apoio desta Autarquia, especificamente: Celebração de protocolo, com a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€, que viabilize o desenvolvimento do constante no Plano de Atividades da Associação para o corrente ano. ----------

Considerando que: ----------

1. *A importância da ação dos Municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa, desportiva e recreativa;* ----------
2. *Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico, cultural e desportivo do concelho e da região;*----------
3. *Que a Associação de Capoeiragem Malta do Sul é uma associação sem fins lucrativos, registada no concelho de Lagoa, mas com polo e atividades no concelho de Albufeira, que tem como objeto a promoção e o ensino da capoeira.* ----------
4. *Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*----------
5. *Que o Município de Albufeira reconhece o trabalho desenvolvido pela Associação de Capoeiragem Malta do Sul ao longo dos anos, merecendo especial enfatização o envolvimento da população infanto-juvenil residente em estruturas sociais do concelho, a par da participação em campeonatos nacionais e internacionais, espetáculos que realiza e das aulas que ministra no Pavilhão Desportivo de Albufeira durante todo o ano;* ----------
6. *O Plano de atividades e orçamento apresentado pela Associação, para o ano de 2026*

---------- *PROPONHO* ----------

Que a Digníssima Câmara delibere apoiar a Associação de Capoeiragem Malta do Sul através do seguinte: ----------

- *Outorgar a minuta do Protocolo, a celebrar entre o Município de Albufeira e a Associação, anexa à presente proposta;* ----------

- *Atribuir uma comparticipação financeira no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para apoio ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de atividades da associação, para o presente ano de 2026;*----------
- *A despesa, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e cinco, através da rúbrica com a Classificação Orgânica: 040701; Projeto GOP n.º 2026/5087.* ----------
- *Pela presente fica a entidade beneficiária informada, de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."* ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.----------

Foi deliberado, por maioria dos presentes, aprovar a proposta.----------

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cristina Corado e o senhor vereador Victor Ferraz; abstiveram-se o senhor vereador Rogério Neto e a senhora Ana Oliveira.--

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= DIREITO DE PREFERÊNCIA – [redacted]

– REQUERIMENTO =

Por [redacted], foi apresentado um requerimento pelo qual solicita que o Município de Albufeira declare se pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio, descrito na CRPA sob o [redacted] e inscrito na matriz predial sob o artigo número [redacted], Freguesia de Albufeira e Olhos de Água. ----------

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: ----------

"Prédio descrito na CRPA sob o [redacted], inscrito na matriz predial urbana com o [redacted] Freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------

[redacted] ----------

[redacted] *– Albufeira*----------

O presente anúncio foi disponibilizado na plataforma da "Casa Pronta" no dia 12 agosto.-

O prazo que o município dispõe para manifestar o seu interesse em exercer o direito

de preferência é de 10 dias e termina no próximo dia 27 agosto. ----------
Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum ónus na anterior fase de aquisição. ----------
No caso em presença, não nos encontramos perante imóvel classificado ou em vias de classificação, ou de prédio ou fração autónoma sito em zona de proteção de imóvel classificado, em área de reabilitação urbana ou em zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual.------
A fração autónoma em causa integra-se no Bairro dos Pescadores e foi vendida pelo município o direito de superfície por escritura celebrada no dia 03/10/1991. ----------
O direito de superfície foi constituído por um prazo de 90 anos. ----------
Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição deste imóvel em face da existência do ónus constituído na anterior aquisição. ----------
O apartamento em causa possui 80,30m2 de área bruta privativa e o seu valor patrimonial atual é de 86.980,99€, determinado no ano de 2024. ----------
O valor de venda no anúncio é de 290.000,00€ e a data previsível para o negócio é 24 de agosto de 2026 ----------
Perante o supra descrito, sou de parecer que:----------
1. Existe enquadramento legal para o exercício do direito de preferência por se tratar de fração autónoma integrada em edifício construído em prédio do município alienado em direito de superfície.----------
2. Caberá à Câmara Municipal, em face do anúncio, avaliar e decidir sobre o interesse no exercício de tal direito."----------
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa. ----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

B – DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANCAS

= ESTÁGIOS – IEFP – INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e cinco de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------
"O IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional – Delegação Regional do Algarve, veio solicitar o acolhimento do seu formando [redacted], *do curso Técnico Especialista em Cibersegurança, para desenvolver formação*

em contexto de trabalho / estágio curricular, para decorrer a partir de 8 de setembro até 21 de dezembro de 2026, num total de 500 horas. ----------
Considerando: ----------

1. *O interesse e disponibilidade demonstrados pela DAIMA - Divisão Administrativa, Informática e Modernização Administrativa;* ----------
2. *Que o estágio curricular / FCT terá uma duração total de 500 horas, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não será remunerado e o estagiário estará coberto pelo seguro de formação;* ----------
3. *Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;* ----------
4. *Que a situação se enquadra nesta previsão legal.* ----------

Proponho: ----------
Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Acordo de FCT entre o IEFP e o Município de Albufeira, nos termos da minuta do Acordo de formação que se anexa." ----------
Esta proposta fazia-se acompanhar do acordo de estágio nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= ESTÁGIOS – UNIVERSIDADE DE ÉVORA – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e cinco de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------
"A Universidade de Évora veio solicitar o acolhimento da sua aluna [redacted]*, para desenvolver estágio curricular, no âmbito do curso de Mestrado em Direção e Gestão Desportiva, para iniciar em 14 de setembro de 2026 e terminar em 22 de maio de 2027.* ----------
Considerando: ----------

1. *O interesse e disponibilidade demonstrados pela Chefe de Divisão da DDJ – Divisão de Desporto e Juventude,* [redacted]*;* ----------
2. *Que o estágio curricular deverá iniciar em 14/09/2026 e terminar em 22/05/2027,*

e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não será remunerado e a estagiária estará coberta pelo seguro escolar; ----------

3. *Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;* ----------
4. *Que a situação se enquadra nesta previsão legal.* ----------

Proponho: ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Acordo de estágio, entre a Universidade de Évora e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa." ----------

Esta proposta fazia-se acompanhar do acordo de estágio nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

C – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS – CANDIDATURA AO AVISO N.º 4/2026 DGAV-DSBEA - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS DESTINADOS AO APOIO À IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em treze de agosto último, do seguinte teor: ---------

"CONSIDERANDO QUE: ----------

- *Nos termos do artigo 125.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (LOE 2026), estão previstos apoios financeiros destinados aos Centros de Recolha Oficial e associações zoófilas, bem como verbas para a esterilização e promoção do bem-estar dos animais de companhia.* ----------
- *Neste âmbito, foi publicado o Aviso n.º 4/2026 DGAV-DSBEA que estabelece as regras, os procedimentos e os prazos para a apresentação de candidaturas ao programa de concessão de incentivos financeiros destinados ao apoio à identificação eletrónica de animais de companhia.* ----------

- *O montante global disponível é de 300.000€ (trezentos mil euros).* ----------
- *São abrangidas as identificações realizadas entre 1 de outubro de 2025 e 31 de agosto de 2026.*----------
- *O apoio financeiro reveste natureza não reembolsável e é atribuído por cada identificação eletrónica colocada, num valor unitário de 8€ (oito euros), num montante máximo de apoio de 4.000€ (quatro mil euros) por Município.* ----------
- *As candidaturas devem ser submetidas no período de 1 de julho a 31 de agosto de 2026 até às 23:59 horas.* ----------
- *O Município de Albufeira colocou 912 (novecentas e doze) identificações eletrónicas, no período compreendido entre 1 de outubro de 2025 e 11 de agosto de 2026, que cumprem com os critérios do Aviso, o que perfaz um valor de 7.296€, possibilitando um apoio no montante de 4.000€ (quatro mil euros).* ----------
- *De acordo com o Aviso, a data-limite para submissão de candidaturas é o dia 31 de agosto de 2026, no entanto, e uma vez que a distribuição dos montantes será realizada por ordem de entrada das candidaturas que se revelem elegíveis e corretamente instruídas, até ao limite do montante disponível, não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura ao Aviso n.º 4/2026 DGAV-DSBEA - Programa de concessão de incentivos financeiros destinados ao apoio à identificação eletrónica de animais de companhia, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* ----------

DETERMINO: ----------

- *A formalização da candidatura do Município de Albufeira ao Aviso n.º 4/2026 DGAV-DSBEA - Programa de concessão de incentivos financeiros destinados ao apoio à identificação eletrónica de animais de companhia, da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.* ----------
- *O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha.----------

= CANDIDATURAS – CANDIDATURA AO AVISO N.º 3/2026 DGAV-DSBEA - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS DESTINADOS AO APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em catorze de agosto último, do seguinte teor:-------

"CONSIDERANDO QUE: ----------

- *Nos termos do artigo 125.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (LOE 2026), estão previstos apoios financeiros destinados aos Centros de Recolha Oficial e associações zoófilas, bem como verbas para a esterilização e promoção do bem-estar dos animais de companhia. ----------*
- *Neste âmbito, foi publicado o Aviso n.º 3/2026 DGAV-DSBEA que estabelece as regras, os procedimentos e os prazos para a apresentação de candidaturas ao programa de concessão de incentivos financeiros destinados ao apoio à esterilização de animais de companhia. ----------*
- *O montante global disponível é de 4.000.000€ (quatro milhões de euros). ----------*
- *São abrangidas as esterilizações realizadas entre 1 de outubro de 2025 e 31 de agosto de 2026.----------*
- *O apoio financeiro reveste natureza não reembolsável e é atribuído por cão ou gato esterilizado, nos seguintes montantes: Gato - 40€ (quarenta euros); Cão - 60€ (sessenta euros); Gata - 60€ (sessenta euros); Cadela - 100€ (cem euros), num montante máximo de apoio de 60.000€ (sessenta mil euros) por Município. ----------*
- *As candidaturas devem ser submetidas no período de 1 de julho a 31 de agosto de 2026 até às 23:59 horas.----------*
- *O Município de Albufeira realizou 663 (seiscentas e sessenta e três) esterilizações no período compreendido entre 1 de outubro de 2025 e 10 de agosto de 2026, que cumprem com os critérios do Aviso, o que perfaz um montante de apoio previsto de 36.680€ (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta euros), não se prevendo a realização de um grande volume de esterilizações até ao final do prazo para submissão de candidaturas.----------*
- *De acordo com o Aviso, a data-limite para submissão de candidaturas é o dia 31 de agosto de 2026, no entanto, e uma vez que a distribuição dos montantes será realizada, por ordem de entrada das candidaturas que se revelem elegíveis e corretamente instruídas, não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura ao Aviso n.º 3/2026 DGAV-DSBEA - Programa de concessão de incentivos financeiros destinados ao apoio à esterilização de animais de companhia, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------*

DETERMINO: ----------

- *A formalização da candidatura do Município de Albufeira ao Aviso n.º 3/2026 DGAV-DSBEA - Programa de concessão de incentivos financeiros destinados ao apoio à esterilização de animais de companhia, da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.* ----------
- *O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."* ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= PROTOCOLOS – APAL – AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE ALBUFEIRA, ANO DE 2026 – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em dezoito de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Pela APAL – Agência de Promoção de Albufeira, foi solicitado o apoio desta Autarquia, especificamente: ----------

Apoio solicitado:----------

- Celebração de protocolo, com a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 165.000€, que viabilize o desenvolvimento do constante no Plano de Atividades da Associação para o corrente ano de 2026.----------

CONSIDERANDO----------

1. *Que a APAL é uma pessoa coletiva de direito privado, com carácter de associação, sem fins lucrativos, cuja natureza consiste na promoção e divulgação turística do município de Albufeira, com base no estabelecimento de parcerias públicas e privadas para a prossecução dos seus objetivos;*----------
2. *Que entre os objetivos da APAL demarca-se a promoção e divulgação turística do concelho de Albufeira, dos seus produtos regionais, em todas as suas vertentes, designadamente, através do estudo, preparação e desenvolvimento de ações específicas nos mercados internos e externos, com vista ao desenvolvimento sustentado do concelho; a concertação entre entidades públicas e privadas regionais, com vista à definição de políticas, objetivos e estratégias de promoção turística do concelho no mercado interno e externo; apoio à elaboração de estudos, projetos e ações destinadas a contribuir para a introdução de fatores de correção e modernização social, cultural, desportiva e económica, constituindo-se como agente dinamizador de novas e atuais atividades; promoção do município como destino*

turístico, local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins, eventos e estágios desportivos com interesse regional, nacional e internacional; ------

3. Que ao longo dos anos, a APAL tem vindo a presentar um trabalho crescente no desenvolvimento de atividades de apoio à divulgação turística do Concelho de Albufeira; ----------
4. Que este financiamento se destina à realização de ações estratégicas de promoção e divulgação do destino Albufeira, tanto no mercado nacional como internacional, em mercados de proximidade, como Espanha e Norte de Portugal, estratégia que ainda hoje mantem, mas em cumulativo com outras orientações, as quais o mercado turístico tem vindo a ditar, como Reino Unido, Irlanda e França, especialmente nestes últimos 13 anos; ----------
5. O Plano de Atividades e orçamento da APAL para o ano de 2026, anexo à presente proposta; ----------
6. Que as atividades previstas no referido Plano incluem a participação em feiras e eventos internacionais B2B com operadores e agenciais de viagem, fam, e press trips, além de ações digitais de grande impacto que visam reforçar a imagem de Albufeira como um destino turístico de excelência; ----------
7. Que a Câmara Municipal de Albufeira figura como sócia fundadora da APAL;----------
8. Que consta do art.º 36.º, alínea c) dos estatutos da referenciada associação que constituem receitas da mesma, designadamente, <u>contribuição do Município de Albufeira, a definir anualmente pela respetiva Câmara Municipal e a atribuir em conjunto com os demais associados de direito público, em condições a acordar com estes, mediante a celebração de protocolos anuais</u>; ----------
9. Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;----------
10. Que o Município de Albufeira reconhece assumir primordial importância para a respetiva área de jurisdição, os objetivos e fins sociais prosseguidos pela APAL, pelo que merece, indubitavelmente, o apoio desta Autarquia Local. ----------
11. O parecer emitido pelos serviços da DTDEC - Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, relativamente ao Plano de Atividades da APAL para 2026, anexo à presente proposta; ----------
12. Que a despesa é dotada com o código do Centro de Custos 0311003792. ----------

PROPONHO ----------
Que a Digníssima Câmara delibere apoiar a APAL- Agência de Promoção de Albufeira através do seguinte: ----------

1. *Outorgar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Albufeira e a APAL, anexa à presente proposta;*----------
2. *Atribuir uma comparticipação financeira no montante de 99.500,00€ (noventa e nove mil e quinhentos euros), para apoio ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de atividades da associação, para o presente ano de 2026;*----------
3. *A despesa, no valor de 99.500,00€, resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rúbrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2026/5093;*----------
4. *Pela presente fica a entidade beneficiária informada, de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."*----------

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha.----------

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO – CANDIDATURAS N.OS 31/2026; 32/2026; 33/2026; 34/2026; 35/2026 E 37/2026 – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e um de agosto último de foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"*Considerando*: ----------

a) *Que a atribuição de subsídio de arrendamento se realiza em conformidade com o estabelecido no Regulamento para Atribuição de Subsídio de Arrendamento do Município de Albufeira (RASA), publicado em 12 de dezembro de 2019, que tem como objetivo de determinar a atribuição de apoio económico ao arrendamento de habitações a estratos sociais desfavorecidos, quando não seja possível garantir a resposta de alojamento em habitação social, ou outro imóvel municipal destinado a habitação, por parte da Câmara Municipal de Albufeira.* ----------
b) *O teor da informação N.º I-CMA/2026/13363, anexa, dos serviços referente às*

candidaturas 31/2026; 32/2026; 33/2026; 34/2026; 35/2026 e 37/2026, analisadas em conformidade com o regulamento supramencionado. ----------

c) *O teor da informação anteriormente mencionada referente à avaliação semestral referente ao processo de atribuição n.º 67/2025 efetuada em conformidade com o estabelecido no referido regulamento.* ----------

d) *Que o n.º 1 do artigo 11.º do RASA, estabelece que a apreciação e decisão sobre a atribuição do subsídio a conceder serão da competência da Câmara Municipal sob proposta do Vereador do pelouro da Habitação da Câmara Municipal de Albufeira, tendo com base a apresentação da candidatura do munícipe.* ----------

Proponho: ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere: ----------

1. *Manifestar aos munícipes titulares do processo de candidatura ao subsídio de arrendamento números 31/2026; 32/2026; 33/2026; 34/2026; 35/2026 e 37/2026 a intenção de indeferir as candidaturas.* ----------
2. *Manifestar ao munícipe titular do processo de subsídio de arrendamento número 67/2025 a intenção de cessar a atribuição, com efeito a partir do mês de setembro de 2026 inclusive."*----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO – CANDIDATURA – PROCESSO N.º 22/2024 – INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:----------

"Face ao exposto, e verificando-se a situação de extrema gravidade socioeconómica que esteve na origem da última deliberação de Câmara, referente à atribuição do apoio municipal à renda se mantém, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere; ----

1. *Tomar conhecimento do falecimento, no dia 18/07/2026, do beneficiário* [redacted] *titular do processo de atribuição de subsídio de arrendamento N.º 22/2024;* ----------
2. *A transmissão do subsídio de arrendamento, no valor mensal de 234,00€, para* [redacted]*;* ----------
3. *Que no decorrer do mês de dezembro de 2026, a beneficiária deverá apresentar nos serviços do Município os recibos de renda referente ao período de agosto de*

2026 a dezembro de 2026, e os comprovativos dos seus rendimentos neste período."----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. ---

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALBUFEIRA – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA NA CPCJ ALBUFEIRA – PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e quatro de agosto último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando: ----------

1. *Que a trabalhadora* [redacted] *se encontra a exercer funções na CPCJ Albufeira, desde agosto de 2025, a tempo inteiro;*----------
2. *Que, por motivos de índole profissional, a trabalhadora do município, tem intenção de cessar as suas funções na CPCJ Albufeira;* ----------
3. *Que nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro, será necessário designar-se representantes do município;*----------
4. *Que o volume processual registado na CPCJ de Albufeira atingiu um limite crítico, comprometendo os prazos legais de diagnóstico e acompanhamento previstos na Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo);* -----
5. *Que o artigo 13.º da referida lei estipula que o apoio logístico, patrimonial e de pessoal necessário ao funcionamento das comissões constitui uma responsabilidade partilhada pelas entidades representadas, com especial relevo para o Município de Albufeira.* ----------
6. *Que as Técnicas Superiores,* [redacted] *e* [redacted]*, possuem o perfil adequado para representar o Município de Albufeira na CPCJ – Comissão de Crianças e Jovens de Albufeira, quer para a comissão na sua modalidade alargada, quer para a comissão na sua modalidade restrita.* ----------

PROPONHO ----------

Que a digníssima Câmara Municipal delibere:----------

Nomear as Técnicas Superiores, [redacted] *e* [redacted]*, por possuírem o perfil adequado para representar o Município de Albufeira na CPCJ – Comissão de Crianças e Jovens de Albufeira, quer para a comissão na sua modalidade alargada, quer para a comissão na sua modalidade restrita, em substituição da Técnica Superior* [redacted] *e reforçando-se o trabalho desenvolvido na CPCJ*

Albufeira."----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

D – DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO

= PROCESSOS DE SINISTRO - PROCESSO N.º 42/2025 – REQUERIMENTO =

Por [redacted], foi apresentado um requerimento, com data de nove de abril de dois mil e vinte e seis, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos quando ao estacionar o veículo na via pública, zona de Santa Eulália e tendo ocorrido uma colisão com uma árvore inclinada existente no local. ----------

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:----------

"Nestes termos, entende-se que não deve a Câmara Municipal de Albufeira assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido e, consequentemente, indemnizar o Requerente.- Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.. ----------

Dessa deliberação de intenção, deve a Requerente ser notificada para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo."----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= PROCESSOS DE SINISTRO - PROCESSO N.º 1/2026 – REQUERIMENTO =

Por [redacted], foi apresentado um requerimento, com data de trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelo qual solicita indemnização por responsabilidade civil extracontratual por danos sofridos no seu veículo aquando estacionado no estacionamento subterrâneo do Edifício dos Paços do Concelho. ----------

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, refere o seguinte:----------

"Cumpre, no âmbito do presente Processo, tendo em vista o término do procedimento, informar o seguinte: ----------

Foi, por esta Divisão Jurídica e de Contencioso (DJC) da Câmara Municipal de Albufeira, emitido Parecer Jurídico, em 26/05/2026, no qual se formulou uma

proposta de decisão, contendo as razões de facto e de direito que a fundamentam.------
O presente, foi objeto de deliberação tomada em reunião de câmara de 16/06/2026.
Dessa deliberação de intenção, foi o Requerente notificado para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. ----------
Verificando-se a inexistência de apresentação de pronúncia, somos de parecer (nos termos do artigo 126.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo) que, deverá o presente Processo merecer deliberação de reunião de câmara, tendente à tomada de decisão final de indeferimento definitivo, com os fundamentos constantes no Parecer Jurídico supra mencionado. ----------
Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa..” ----------
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. ----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= PROCESSOS DE SINISTRO - PROCESSO N.º 71/2025 – REQUERIMENTO =

Por [redacted] foi apresentado um requerimento, com data de onze de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos quando ao descer as escadas, tendo caído e partido um ombro na praia Azul, no Forte de S. João - Albufeira. ----------
Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, refere o seguinte:----------
“Cumpre, no âmbito do presente Processo, tendo em vista o término do procedimento, informar o seguinte: ----------
Foi, por esta Divisão Jurídica e de Contencioso (DJC) da Câmara Municipal de Albufeira, emitido Parecer Jurídico, em 03/03/2026, no qual se formulou uma proposta de decisão, contendo as razões de facto e de direito que a fundamentam.------
O presente, foi objeto de deliberação tomada em reunião de câmara de 17/03/2026.
Dessa deliberação de intenção, foi o Requerente notificado para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. ----------
Verificando-se a inexistência de apresentação de pronúncia, somos de parecer (nos termos do artigo 126.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo) que, deverá o presente Processo merecer deliberação de reunião de câmara, tendente à

tomada de decisão final de indeferimento definitivo, com os fundamentos constantes no Parecer Jurídico supra mencionado.----------
Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.." ----------
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. ----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

E – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA PRAÇA DOS PESCADORES E INFRAESTRUTURAS ASSOCIADAS – LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Hidragar – Equipamentos Eletromecânicos, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação de caução, datado de onze de agosto de dois mil e vinte e seis, pelo qual se procedeu ao exame de todos os trabalhos realizados e foi verificado que os mesmos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de quinze por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada. ----------
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de liberação de caução e proceder à liberação de quinze por cento dos valores prestados para garantia da empreitada. ----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO NA EEAR DE BREJOS – LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Tecnilab, Portugal – Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação de caução, datado de sete de julho de dois mil e vinte e seis, pelo qual se procedeu ao exame de todos os trabalhos realizados e foi verificado que os mesmos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de trinta por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada referentes ao 3.º e 4.º ano.----------
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de liberação de caução e proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada referentes ao 3.º e 4.º ano. ----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

F – DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO – UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL) EMPREENDIMENTOS, S.A. – 15 DE AGOSTO DE 2026 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em treze de agosto último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a United Investments (Portugal) Empreendimentos, S.A., para a realização do evento de casamento com atuação de DJ no Maré Beach Club no Pine Cliffs Resor, no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e seis, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha.----------

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – APLAUSO REATIVO, LDA., – 21, E 22 DE JULHO DE 2026 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezoito de agosto último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Aplauso Reativo, Lda., para a realização do evento espetáculo de "Circo", em tenda montada na Rua 25 de Abril – Olhos de Água, nos dias vinte e um e vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e seis, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha.----------

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS E NOVO GESTOR DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis, do seguinte teor:----------

"Considerando:----------

1. *Em obediência ao disposto no n.º 1 do art.º 73.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de adjudicação da proposta selecionada é tomada pelo órgão competente para a decisão de contratar; ----------*
2. *De harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, que a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação; ----------*
3. *A necessidade de a Câmara Municipal adjudicar o procedimento e aprovar as minutas dos contratos para Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância para o Município de Albufeira; ----------*
4. *Que, consequentemente, e tendo em conta: ----------*
   - que se mostra imprescindível proceder à formalização dos contratos, uma vez que os contratos vigentes terminam no dia 15/09/2026; ----------
   - que, considerando o prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostra possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto na presente data; ----------
5. *Que estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o solicitado com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte, sob pena de anulabilidade,----------*

Determino:----------

- *Adjudicar o procedimento para Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância para o Município de Albufeira às seguintes empresas: ----------*
  - Protecção Total - Segurança Privada, S.A., pelo valor de € 714.958,07, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições do caderno de encargos e da proposta; --
  - Especial 1 - Segurança Privada, S.A., pelo valor de € 177.450,72, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições do caderno de encargos e da proposta; ----------
  - KFORCEK - Segurança Privada, S.A. pelo valor de € 500.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições do caderno de encargos e da proposta; ----------
- *Aprovar as respetivas minutas do contrato;----------*
- *Designar como gestora do contrato, a agente graduada principal, Sandra Adão, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP; ----------*

- *Agendar a ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada (número 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), para a reunião seguinte."*----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

G – DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

= DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

H – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PLANOS – PLANO DE PORMENOR DE VALE PEDRAS – 1.ª FASE – CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO – ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO E FATORES CRÍTICOS – INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na divisão de planeamento e reabilitação urbana, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião do seguinte teor: ----------

"1. INTRODUÇÃO: ----------

Na reunião da Câmara Municipal de Albufeira, realizada em 31 de julho de 2024, foi deliberado, por unanimidade, determinar a elaboração do Plano de Pormenor de Vale Pedras (PPVP), nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT). ----------

Na mesma deliberação, foi ainda reconhecido que o procedimento de elaboração do referido plano é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente, ficando, por conseguinte, sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). ----------

Em 16 de abril, a equipa técnica responsável pelo PPVP procedeu à entrega formal do Relatório de Caracterização e Diagnóstico e do Relatório dos Fatores Críticos, documentos correspondentes à 1.ª fase de elaboração do plano. ----------

2. ANÁLISE ----------

Relatório de Caracterização e Diagnóstico ----------

O Relatório de Caracterização e Diagnóstico constitui um documento de natureza técnico fundamentadora, com os seguintes objetivos: ----------

- *Caracterizar o território de intervenção;* ----------
- *Identificar condicionantes de natureza legal, física, social e económica;* ----------

- *Fundamentar a eventual necessidade de reclassificação de solo rústico para urbano; -*
- *Sustentar a futura proposta de ordenamento (2.ª fase do plano).----------*

Da análise efetuada, conclui-se que o documento apresentado cumpre adequadamente os objetivos a que se destina, assegurando uma base técnica sólida e coerente para o desenvolvimento da fase subsequente.----------

Relatório dos Fatores Críticos do Plano de Pormenor de Vale Pedras ----------

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um procedimento obrigatório de avaliação de planos e programas, consagrado no ordenamento jurídico nacional pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, em conformidade com a Diretiva 2001/42/CE, de 27 de junho, e enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.----------

A AAE visa assegurar a integração de considerações ambientais no processo de planeamento, não se destinando a justificar soluções, mas antes a contribuir para a sua sustentabilidade. ----------

O procedimento de AAE desenvolve-se em três fases principais: ----------

1. *Definição do âmbito da avaliação ambiental (alcance e nível de detalhe do relatório ambiental); ----------*
2. *Elaboração do relatório ambiental, incluindo consulta pública (no caso dos Planos de Pormenor, em simultâneo com a respetiva discussão pública); ----------*
3. *Seguimento e monitorização da implementação do plano.----------*

O Relatório dos Fatores Críticos, em análise, corresponde à 1.ª fase da AAE, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, tendo como objetivo definir o âmbito da avaliação ambiental e o nível de pormenorização da informação a integrar no relatório ambiental. ----------

A metodologia adotada assenta na articulação entre: ----------

- *As questões estratégicas do PPVP; ----------*
- *Os instrumentos de referência estratégica (planos, programas e políticas aplicáveis); ----------*
- *Os fatores ambientais definidos na legislação. ----------*

Os Fatores Críticos de Decisão (FCD) constituem um conjunto limitado de domínios de análise que estruturam a avaliação da sustentabilidade do plano, devendo assegurar uma abordagem estratégica e integrada. ----------

Neste contexto, o relatório identifica os seguintes FCD, considerados determinantes para a avaliação ambiental estratégica: ----------

- *Ordenamento, Qualificação do Território e Coesão Social ----------*

- *Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas* ----------
- *Riscos Naturais e Tecnológicos* ----------

Para cada FCD são definidos critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores, permitindo, na fase seguinte, avaliar os efeitos ambientais decorrentes da implementação do plano, nomeadamente as oportunidades e riscos associados. ----------

3. CONCLUSÃO ----------

O Relatório dos Fatores Críticos identifica, de forma adequada, três Fatores Críticos de Decisão relevantes para a avaliação do Plano de Pormenor de Vale Pedras, assegurando o alinhamento com:----------

- *As questões estratégicas do plano;* ----------
- *Os fatores ambientais legalmente definidos;* ----------
- *O quadro estratégico de referência aplicável.* ----------

4. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO: ----------

Atendendo ao exposto, encontra-se o procedimento em condições da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, caso assim o entenda, deliberar: ----------

- *Manifestar concordância com o teor do Relatório de Caracterização e Diagnóstico do Plano de Pormenor de Vale Pedras;* ----------
- *Manifestar concordância com a proposta da definição do Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor de Vale Pedras;*----------
- *Submeter os elementos acima referidos através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), designadamente o Relatório dos Fatores Críticos, às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), nomeadamente à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-Algarve) para efeitos de emissão de parecer sobre o âmbito e o conteúdo do Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do PPVP."*----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, essencialmente este plano de pormenor não é o plano de pormenor para a zona mais sul ali da escola secundária, nas traseiras, onde está o terreno que foi adquirido pela escola? O que é que está previsto ali? O que é que está previsto neste plano?"*----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Bom, eu tenho algumas questões a colocar sobre este plano de pormenor, porque eu não acompanhei os trabalhos quando isto foi iniciado, mas tinha mais ou menos, ou pelo menos ia ouvindo conversas sobre as intenções para aquela quinta que foi comprada há uns anos pelo município. Havia a questão do parque de exposição e feiras, que sempre foi falado antes, vem do anterior*

executivo e eu respeito se há uma alteração, não é isso que está em causa. Portanto, a pergunta é: o plano já não consta do plano a criação de um parque de feiras e exposições, qual é a ideia do executivo? Se vai fazer num outro local ou vai simplesmente suspender esse projeto? O plano previa um futuro quartel dos bombeiros que não está, só se for nos terrenos de equipamentos. Queria também questionar se, não estando previsto para ali, existe alguma ideia de futuro de fazer ou não existe? E depois o plano abarca 3 prédios privados. Um, como está fora e é para uma zona de equipamentos, também não ponho esse em causa. Agora, há 2 prédios que estão dentro daquele plano, inclusive até olhando assim para a planta até me parece que é uma das vias principais que passa por cima desse terreno privado. A minha pergunta é: já houve contactos com o privado/proprietário? E ele está disponível para, ou vender, ou entrar no plano com alguma construção na área dele? Porque o plano abrange prédios privados. Essas são as minhas questões mais pertinentes, depois posso desenvolver outras." ------- **Senhora arquiteta Célia Martins (Chefe da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, em regime de substituição):** *"Ora bem, portanto, o Plano de Pormenor de Vale Pedras é um plano de pormenor municipal, antes de mais nada. Portanto, é um plano que abrange cerca de 50 hectares e que realmente tem neste momento cerca 3 prédios que são privados. Como certamente o senhor vereador tem conhecimento esses contactos já foram feitos com os proprietários, no intuito de aferir até que ponto é que eles, eles proprietários, estarão interessados em vender. Isto são tudo situações que foram realizadas anteriormente, tal como o início deste plano, ele foi iniciado em junho de 2024. Portanto, nós acabámos agora de terminar a primeira fase do plano que foi adjudicada em junho de 2024 e essa fase é uma primeira fase definida por lei, com base nos instrumentos de gestão territorial, na lei geral, que vem dizer que inicialmente é necessário nós fazermos uma avaliação e um diagnóstico. Essa avaliação e diagnóstico não é exatamente feita sobre o terreno de intervenção, mas sim uma macro análise relativamente à malha urbana, aos acessos, aos equipamentos, a toda a dinâmica que a cidade, neste caso que a cidade de Albufeira tem. E, portanto, basicamente este plano tenta de o ponto de vista legal viabilizar espaço de construção sobre terrenos que não estão autorizados a construir. E essa construção está definida como, naturalmente, ampliações dos equipamentos existentes. Para terem um pouco ideia, portanto, o espaço confina entre o caminho dos Brejos e a Estrada dos Brejos e o Caminho do Poço de Paderne, que vai até Vale Paraíso, portanto, é uma zona bastante grande, tem uma série de condicionantes do ponto de vista de linhas de água e de zonas de proteção. O que nós podemos fazer, a CCDR assim o dirá, infelizmente não somos*

nós que decidimos, às vezes, aquilo que gostaríamos em relação aos municípios. E, portanto, neste momento a única coisa que foi feita com base num contrato que foi adjudicado em junho de 2024, foi a primeira fase. Portanto, estamos numa avaliação sobre o contexto do terreno. Existem várias saídas para a situação dos privados do ponto de vista legal, não é? Eu neste momento o que sei é que as pessoas voltaram a ser contactadas no sentido de disponibilizarem-se para venda. São terrenos relativamente pequenos, portanto, estou a falar de dois prédios até encravados, sem acesso e depois há um terreno que o vereador certamente referia-se quando falou que seria para equipamento. Portanto, havia a intenção da parte do proprietário de poder ceder aquele terreno para a instalação de um conservatório. Mas isso são tudo matérias anteriores a 2025. Portanto, neste momento terminou-se a primeira fase de um contrato que foi adjudicado em 2024. A análise é uma análise generalista, não faz grandes abordagens do ponto de vista do próprio território. É necessário, por uma questão processual de cumprimento da lei, é necessário, portanto, aprovar esta análise que foi feita pelo gabinete. Enviar à CCDR o pedido de avaliação ambiental, faz parte da lei e um terceiro ponto é a publicação desta fase em Diário da República. Quanto à questão dos bombeiros, o vereador falou da instalação dos bombeiros, o executivo tem perfeita liberdade para decidir sobre estas questões." ----------

Senhor presidente: *"Ainda vamos a tempo, não é?"*----------

Senhora arquiteta Célia Martins: *"Perfeitamente, como disse, a análise neste momento foi uma análise macro da malha. Do ponto de vista, só aqui para fechar, do ponto de vista urbanístico é um plano que é bastante interessante porque 50 hectares é muito terreno, sabendo nós que o Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira está cintado e tem uma série de dificuldades de viabilidade e inclusive de propriedades privadas. Temos agora de repente a hipótese de conseguirmos de alguma forma viabilizar construção, tanto para ampliação de equipamentos existentes, como outro tipo de construções."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Só mais uma questão. Não tem mais ou menos uma noção da dimensão, uma vez que já deu para perceber que querem fazer na parte habitacional, quantos fogos estão o previstos para aquele?"*----------

Senhora arquiteta Célia Martins: *"Nós estamos, a divisão e o departamento está a aguardar diretivas do executivo."* ----------

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Ok, é que há aqui um quadro que refere as dimensões de cada um dos fogos, a tipologia, aparecem uns T0 com 56 metros quadrados e pronto, tem várias... Portanto, era para perceber se já tinha alguma*

perspetiva do que estava?" ----------
Senhora arquiteta Célia Martins: *"Para nós, arquitetos, essa parte é a mais fácil."* -----
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Sim, mas neste momento ainda não tem nenhuma?"*---
Senhora arquiteta Célia Martins: *"Não, não há nada, estamos a aguardar, como disse, estamos a aguardar diretivas do executivo em relação a essa situação. De qualquer modo há aqui três procedimentos a fazer, só depois destes procedimentos serem realizados é que nós podemos avançar com a estratégia, não é? E a estratégia naturalmente é o executivo que define."* ----------
Senhor vereador Rogério Neto: *"Bem, muito obrigado, senhora arquiteta, em relação aos terrenos privados, é correto o que afirmou. Tenho perfeito conhecimento porque fui eu que negociei a compra desses terrenos e não eram 3, eram 4 privados. Dois que estão mesmo no meio da quinta e dois que estão nas periferias, portanto, esses não são tão graves. Um conseguimos adquirir e o outro o proprietário diz que não vende, que são dois irmãos herdeiros do terreno. Se talvez mudaram de ideia, portanto, fico satisfeito e ainda bem, mas é preciso salvaguardar no plano a possibilidade de eles insistirem que não vão vender e querem eles desenvolver. Porque se vão pôr uma rua em cima de um terreno privado e a seguir o privado diz: "- No meu terreno não tocam." Não vão conseguir fazer, quer dizer, a meios jurídicos para fazer, mas é moroso. É muito mais fácil levar a bem e com comunicação do que ir por essa via judicial para expropriar o terreno às pessoas, é o meu ponto de vista. Depois, a senhora arquiteta não me respondeu à questão do parque de feiras e exposições, eu estou a reforçar isto porque vendemos muito essa ideia, esse projeto do ano anterior executivo. Eu não era do executivo, mas era adjunto do presidente, portanto, eu sei o assunto que se abordava. Não há ideias para o futuro parque de feiras e merendas? É para acabar definitivamente com os mercados e as feiras? Essa é uma das perguntas. Outra questão, este plano de pormenor tem muita habitação muito concentrada num pequeno espaço e, como sabe, anteriormente, há uma série de terrenos que o município foi comprando nos últimos anos para desenvolver habitação mais diversificada, por outras zonas do concelho. Nomeadamente ali a Mosqueira, a Guia, temos uma série de terrenos para desenvolver, evidente que o plano de pormenor é uma ferramenta, mas muito mais célere para fazer construção e eu até congratulo ter posto muito mais habitação ali, mas não será também demasiada? Essa é uma questão que também deixo. Pronto, e a questão do parque de feiras e exposições que o senhor presidente vai responder."*-------
Senhor presidente: *"Muito bem, muito obrigado senhor vereador. Nós estamos a avaliar relativamente ao parque de feiras e exposições, nós não viemos aqui para acabar*

com nada, nós estamos a avaliar é se realmente aquele é o local certo e se é ali que deve ser ou não. Ainda não tomamos uma decisão relativamente a esse assunto." ---------
Senhor vereador Rogério Neto: *"Hoje tomamos."* ----------
Senhor presidente: *"Tomamos, mas pode ser retificada e pode ser sempre depois, mais à frente nós podemos, se realmente acharmos que esse é o caminho, poderemos ir por esse caminho ou não, ou seja, este não é o fechar da porta, a porta fica sempre entreaberta e nós temos sempre a possibilidade de podermos… Se realmente enveredarmos por fazer ali um parque de merendas e de feiras e exposições. Relativamente à parte habitacional, estamos ainda a avaliar, nós estamos a colocar maior índice e depois vamos ver se será essa ou não a melhor hipótese. Sabemos que os albufeirenses precisam de habitação. Nós estamos aqui para resolver problemas, também sabemos que foram comprados avulso muitos terrenos muito dispersos, em zonas que muitas delas não têm infraestruturas. Vamos avaliar e vamos ver o que é que será melhor, o que é que será melhor para os albufeirenses. Relativamente à parte do terreno, de nós colocarmos terrenos privados, aqui o senhor doutor irá explicar."*--------
Senhor doutor Rui Tardão: *"Só acrescentar aqui uma pequena coisa, que eu falei aqui com o senhor presidente. Qualquer plano de pormenor pode ser feito em terrenos privados, sem problema nenhum. E uma das grandes vantagens do plano de pormenor, enquanto instrumento de gestão urbanística, é possibilitar precisamente aos proprietários que estão renitentes em vender à câmara ou a outra entidade, poder fazer o processo expropriativo. Qual é a vantagem deste processo expropriativo? É que retira a obrigatoriedade de pedir ao ministério fazer a declaração de utilidade pública, passa a ser competência da assembleia municipal fazer a declaração de utilidade pública. Portanto, não deixa de ser um processo mais moroso e administrativo, mas não dependemos do ministério para fazer a expropriação. É por isso é que o plano de pormenor, de vez em quando é utilizado também como instrumento para desbloquear essas mesmas situações, porque ele pode abranger só terrenos privados."* ----------
Senhor vereador Rogério Neto: *"Eu aí só volto a referir que acho que muito mais fácil comunicar com os proprietários e chegar a acordo com os proprietários, o que é que vão plano de pormenor do terreno do proprietário, do que irmos para essa luta."* ----------
Senhor doutor Rui Tardão: *"Só estava a dizer a questão legal, como é que funciona. Todas as expropriações obrigam a que haja uma negociação privada prévia à própria expropriação."*----------
Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Eu tinha uma pergunta relativamente ao parque de exposições, mas é porque às vezes o vocabulário que nós usamos não ajuda. Eu entendo*

o parque de exposições como qualquer coisa do tipo de uma arena."----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Arena de Portimão."* ----------
Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Sim, exatamente."*----------
Senhor presidente: *"Um multiusos."* ----------
Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Multiusos, não é? Pronto, eu queria clarificar isto."* -
Senhor presidente: *"Um centro de congressos."*----------
Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Exatamente, que dá para inúmeras atividades, que permite diversificar aqui, por isso é que eu queria corrigir as merendas e as exposições, não é?"*----------
Senhor presidente: *"Que fique aqui bem escrito, Albufeira precisa de um centro de congressos."* ----------
Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Exatamente."* ----------
Senhor presidente: *"Precisa, não haja dúvida, agora já percebi, há bocado não estava a perceber. Você explicou-se muito bem, detalhadamente."* ----------
Senhora vereadora Ana Oliveira: *"O vocabulário não ajuda."* ----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Até para combater a sazonalidade."* ----------
Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Eu acho que é uma carência muito grande que Albufeira tem, acho que Albufeira merece ter uma coisa condigna. Eu lembro-me, por exemplo, por ser aqui muito perto, o de Portimão, não é? Porque até aquela arena e depois tem todo aquele espaço envolvente onde fazem a feira. Não sei se o senhor presidente já foi à feira de Portimão? Eu já fui. Tem depois, em vez de ter as tendas dos tendeiros, tem uma tenda enorme onde as pessoas têm as bancas lá dentro, portanto, é uma coisa muito interessante. Pronto, eu gosto de ir aos locais. Então, eu acho que eu queria então reforçar a ideia de uma arena, de um palácio de congressos que permitisse, de facto, a realização de diversas atividades de carácter cultural e desportivo para combater a sazonalidade e até com certos concertos musicais, não é? Pronto."* ----------
Senhor presidente: *"Nós estamos no município do Algarve com o maior número de camas, logo faz todo o sentido que tenhamos um centro congressos para cerca de 10.000 pessoas, 10.000 pessoas. É pá, é megalómano? É, mas é uma visão de futuro, mas é uma visão de futuro."*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Ainda se pode mudar."*----------
Senhor presidente: *"Concordo."* ----------
Senhora vereadora Ana Oliveira: *"A minha intervenção ia nesse sentido, não é?"* -------
Senhor vereador Rogério Neto: *"Querem deixar uma salvaguarda para avaliar essa*

possibilidade? E dos bombeiros?" ----------
Senhor presidente: *"Dos bombeiros está sempre em cima da mesa, vamos ter de criar... Mas nós não ao fazermos isto, ó senhora arquiteta, ao estarmos a fazer esta decisão, nós podemos sempre retificar isto, não podemos? Sempre?"* ----------
Senhora arquiteta Célia Martins: *"A estratégia ainda não foi desenhada."* ----------
Senhor presidente: *"Pois não foi, isto é a primeira fase."*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Mas consegue-se mexer nos polígonos depois?"*------
Senhora arquiteta Célia Martins: *"Eles ainda não estão definidos."*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"Está só a área que são os 15 hectares que estão aqui definidos? Ok."*----------
Senhora arquiteta Célia Martins: *"A questão da CCDR, eles têm de se pronunciar e existe uma apreciação. Porque nós estamos a pedir autorização para construir em solos que não temos autorização. Portanto, só depois de ser validado na CCDR é que de alguma forma podemos começar a fazer contas aos nossos terrenos."*----------
Senhor vereador Rogério Neto: *"Daí eles aceitaram mais facilmente equipamentos do que habitação, também."*----------
Senhor vereador Victor Ferraz: *"E pode-se aumentar a área para equipamentos se for necessário? Para além do que está aqui."*----------
Senhora arquiteta Célia Martins: *"A lei permite."*----------
Foi deliberado, por maioria dos presentes, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma:----------
a) Manifestar concordância com o teor do Relatório de Caracterização e Diagnóstico do Plano de Pormenor de Vale Pedras;----------
b) Manifestar concordância com a proposta da definição do Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor de Vale Pedras; ----------
Submeter os elementos acima referidos através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), designadamente o Relatório dos Fatores Críticos, às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), nomeadamente à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-Algarve) para efeitos de emissão de parecer sobre o âmbito e o conteúdo do Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica do PPVP. ----------
Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cristina Corado e o senhor vereador Victor Ferraz; abstiveram-se o senhor vereador Rogério Neto e a senhora Ana Oliveira. --

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= PLANOS – PLANO DE PORMENOR DO ALFAMAR E ENVOLVENTE (PPAE) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de agosto último, do seguinte teor:---

"Rui Celestino dos Santos Cristina, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, determino para os efeitos tidos por legais, e resultante das competências que me estão conferidas pelo art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 (RJAL), de 12 de setembro que:- Decorrente do facto que se tornava necessário promover pela assinatura do Contrato de Urbanização, usou-se a prorrogativa legal de se promover pela assinatura do mesmo a 20 de agosto de 2026, formalizando-se um processo que já tinha sido aprovado e analisado em sede anterior, e para os efeitos tidos por legais apresenta-se o Contrato já assinado, a Reunião de Câmara para ser ratificado em consonância com o vertido no n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade). O Contrato de Urbanização constitui a concretização e formalização do modelo de execução já previsto e aprovado no Plano de Pormenor Alfamar e Envolvente, designadamente quanto às responsabilidades, condições, articulação, prazos e garantias associados à execução das obras de urbanização, e não a definição ex-nova dessas intervenções." ----------

Senhor vereador Rogério Neto: *"Bom, na ordem de trabalhos nem sequer vem o título de ratificação do contrato, mas isso também é um pormenor, não tem problema. Nós vamo-nos abster aqui neste ponto porque acho que o executivo devia ter tido em conta e ter trazido isto para nós aprovarmos antes de fazer a inauguração. Acho que não lhe fica bem perante nós, nós tivemos aqui na segunda-feira antes, ainda ninguém sabia nada, questionei. E na terça-feira é que sai o programa que vão inaugurar, podíamos ter feito uma forma. Portanto, também não vamos desenvolver muito, fazemos questão de frisar em ata que achamos que isto podia ter vindo cá antes do dia de 20. E fazemos questão mencionar que a senhora deputada Luna Silva, enquanto deputada ou membro da assembleia municipal no anterior mandato, eleita pelo partido Chega, votou contra este Plano de Pormenor do Alfamar. Portanto, isso fazemos questão que fique aí em ata e vamo-nos abster os dois. Obrigado."* ----------

Senhor presidente: *"Vocês já perceberam bem, se eu fosse a todas as vossas deliberações nos últimos 24 anos, já viram bem o material que eu teria para vos atacar? Eu não quero ir por aí."*----------
Senhor vereador Rogério Neto: *"Sim, mas pode ir, dá trabalho."*----------
Senhor presidente: *"Não é dar trabalho, eu tenho pessoas para fazê-lo."*----------
Senhor vereador Rogério Neto: *"Ah, obrigado."*----------
Senhor presidente: *"Eu tenho pessoas para fazê-lo e não o faço porque acho que a política é muito mais grandioso e é muito mais nobre do que isso."*----------
Senhor vereador Rogério Neto: *"Das minhas estou completamente à vontade e faço questão até que você peça para ir ver as minhas. E agradeço e que traga cá em reunião de câmara assim que possível."* ----------
Senhor presidente: *"Não, porque não é o meu modus operandi, não é. Eu acho que nós temos de olhar para o presente e para o futuro. O passado olhamos, mas não vale a pena ir buscar dados concretos, acho que ninguém ganha com isso, mas tudo bem, fica apenas a minha nota. É só isso, muito bem."*----------
Senhor vereador Rogério Neto: *"Fica a nossa e fica a sua."* ----------
Senhor presidente: *"Claramente, vocês querem continuar a fazer esse tipo de política, podem continuar a fazer esse tipo de política. Por mim está tudo certo, quem está lá em casa e quem vai aceder às atas, vai-se aperceber realmente do que é importa e daquilo que não importa. Isto é só ruído, nós não queremos ruído, o que nós queremos é fazer obra, queremos é salvaguardar as pessoas que nos elegeram, queremos criar melhores condições, um melhor município para quem cá vive e para receber também melhor quem cá nos visita. É isso que nós queremos e andamos aqui a gastar sinergias com coisas que não..."* ----------
Senhor vereador Rogério Neto: *"Senhor presidente, já referi também aqui antes noutras reuniões, volto a frisar, eu não ando a criar ruído, você não vê uma publicação minha única em qualquer meio, seja redes sociais, comunicação social, nenhuma. As minhas questões são sempre colocadas em sede de reunião de câmara, ficam em ata. Não faço nenhuma publicidade disso e tenho também a certeza de que são muito poucas as pessoas que leem isso. Portanto, a mim é só mesmo para levantar a questão perante nós, perante esta câmara. Obrigado."*----------
Foi deliberado, por maioria dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.----------
Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cristina Corado e o senhor vereador Victor

Ferraz; abstiveram-se o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Ana Oliveira. ----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. ----------

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 58767 de 14/11/2025 e 444 de 13/02/2026 ----------

Processo n.º: **111CP/2025** ----------

Requerente: Tetrafil – Engenharia Urbanismo e Imobiliário, Lda. ----------

Local da Obra: Travessa da Parra, Vale de Parra, freguesia da Guia ----------

Assunto: Comunicação Prévia – Demolição da construção existente e construção de edifício de habitação, piscinas e muro de vedação ----------

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado com os fundamentos expressos na informação técnica de doze de março de dois mil e vinte e seis e parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de treze de agosto de dois mil e vinte e seis. inviabilizar a presente comunicação prévia (por força do disposto no úmero oito do artigo trigésimo quinto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. ----------

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de quinze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12455 de 08-03-2021; 40509 de 30-07-2021; 12517 de

08-03-2022; 51514 de 30-09-2022; 8427 de 14-02-2023; 11896 de 01-03-2023; 20244 de 05-04-2023; 63984 de 16-10-2023; 28195 de 26-04-2024 e 20700 de 22/05/2025----------
Processo n.º: **Lot.º 59/1974**----------
Requerente: Quinta do Escarpão – Golfe e Animação Atividades Turísticas, S.A.---------
Local da Obra: Vale Navio, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----------
Assunto: Licença – Alteração ao alvará de loteamento n.º 20/1989 ----------
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar a alteração do loteamento condicionado nos termos e condições do parecer técnico de vinte e três de março de dois mil e vinte e seis e em face da informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de nove de julho de dois mil e vinte e cinco, que refere não terem sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões relacionadas com a alteração de loteamento. ----------
Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha.----------
♦ Requerimento (s) n.º (s): 49284 de 13/08/2024----------
Processo n.º: **55CP/2024** ----------
Requerente: Manel Gomes Bernardo ----------
Local da Obra: Caliços, Lote B-85, freguesia de Albufeira e Olhos de Água----------
Assunto: Comunicação Prévia – Legalização de alterações de mordia unifamiliar com piscina, muros de vedação e suporte ----------
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis e parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis. inviabilizar a presente comunicação prévia (por força do disposto no número oito do artigo trigésimo quinto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.----------
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de quinze dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. ----------
Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.----------

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. ----------

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha. ----------

= DELIBERAÇÕES – FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. ----------

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Rui Salvador Felizardo Tardão, Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso, que secretariei. ----------